



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
3 DE DEZEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.233

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

Bolsa Família dá prazo aos beneficiários

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) convoca os beneficiários do programa Bolsa Família a fazer a atualização cadastral obrigatória até o dia 12 de dezembro e, desta forma, evitar o bloqueio ou cancelamento. A atualização é obrigatória e precisa ser feita a cada dois anos. De forma inédita em Salvador, aqueles que devem comparecer aos postos de atendimento receberam também cartas através do serviço dos Correios nos endereços informados no cadastro, desde o mês de outubro.



CASA DO BENIN REABRE HOJE



Prefeitura reformou espaço, um dos mais importantes de propagação da cultura afro na Bahia

Após passar por reforma, a Casa do Benin, um dos mais importantes espaços de propagação da cultura afro na Bahia, reabre hoje, a partir das 19h. Com as intervenções realizadas pela Prefeitura, o local ganhou sinalização específica do acervo e dos ambientes, e diversas novidades na funcionalidade da casa, situada no Pelourinho. Iniciadas em maio, as obras incluíram recuperação do reboco, azulejo e piso, reabilitação das estruturas de concreto atingidas por oxidação, tabuado de madeira, alvenaria aparente, grades e balcões, entre outras melhorias. Além disso, o térreo da Casa do Benin contará com uma exposição permanente com obras catalogadas pelo antropólogo e fotógrafo francês Pierre Verger. Os outros dois andares do prédio serão dedicados a exposições temporárias. [Pág. 2](#)



O espaço terá exposição permanente com obras catalogadas pelo antropólogo e fotógrafo francês Pierre Verger, além de exposições temporárias

CASA DO BENIN SERÁ REABERTA NESTA QUARTA-FEIRA

A Casa do Benin, um dos mais importantes espaços de propagação da cultura afro na Bahia, será entregue reformada pela Prefeitura do Salvador, hoje, a partir das 19h. O espaço passou por intervenções iniciadas em maio e ganhou sinalização específica do acervo e dos ambientes, além de diversas novidades na funcionalidade da casa.

As obras foram capitaneadas pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), que realizou a recuperação do reboco, azulejo e piso,

reabilitação das estruturas de concreto atingidas por oxidação, tabuado de madeira, alvenaria aparente, grades e balcões, entre outras melhorias.

Para a inauguração, o prefeito ACM Neto, juntamente com o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, e o presidente da FGM, Fernando Guerreiro, farão as honras da casa, apresentando a nova estrutura e explicando como será utilizado o espaço de agora em diante. Também confir-

Espaço foi totalmente reformado para abrigar o acervo permanente e exposições

maram presença na reabertura o embaixador e o cônsul do Benin, Izidore Monsi e Marcelo Sacramento, respectivamente.

O grupo Coletivo de Tambores fará uma apresentação na área externa da Casa do Benin, recepcionando os convidados. Em seguida, o grupo Aspiral do Reggae se apresentará no pátio interno, assim como Dão Anderson, que encerra a programação de reinauguração. Vale destacar que o térreo da Casa do Benin contará com uma exposição permanente com obras catalogadas pelo antropólogo e fotógrafo francês Pierre Verger. Os outros dois andares do prédio serão dedicados a exposições temporárias. Já no dia

da reinauguração, acontece a mostra: “A Casa do Benin no Olhar do Artista do Pelourinho”, que fica em cartaz até o dia 3 de fevereiro. Para a realização dessa mostra, a FGM convidou Frank Bahia, morador do Pelourinho e também artista, para fazer a curadoria que selecionou artistas e moradores da área.

A Casa do Benin foi inaugurada no ano de 1988 e é resultado de um intercâmbio cultural entre a Bahia e o Benin, de onde veio um grande número de negros que foram escravizados no Brasil. O espaço fica em um Casarão do Centro Histórico, na Rua Padre Agostinho Gomes, nº 17, no Pelourinho (próximo ao Corpo de Bombeiros).

AÇÕES PREVENTIVAS DE PODA DE ÁRVORES SÃO INTENSIFICADAS

A Prefeitura vem intensificando ações de poda de árvores em diferentes pontos. O serviço, que é rotineiro, é uma medida preventiva contra acidentes, além de preparar Salvador para os festejos do final do ano. Dentre os locais que receberam a ação ontem estão às ruas Rubem Berta (Pituba), Tocantins (Vila Laura), Baixa Fria (Águas Claras) e Sargento Bonifácio (Palestina). O trabalho é realizado através da Sucop.

De acordo com o subgerente de Manutenção do Setor de Áreas Verdes, Wellison Quadros, a poda ocorre durante todo o dia. “Em algumas áreas como na Avenida Garibaldi, por exemplo, podamos à noite e, durante o dia, recolhemos o material produzido.”, salientou.



A Rua Rubem Berta, na Pituba, foi um dos bairros onde o serviço foi realizado durante o dia de ontem

MARTA GALDINO



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

SAÚDE PROMOVE DIAGNÓSTICO PRECOCE DO HIV

Durante a semana serão intensificados testes rápidos para detecção do vírus

Em comemoração ao Dia Mundial de Combate à Aids, a Secretaria Municipal da Saúde realizou, na última segunda-feira, a abertura oficial da Semana de Incentivo ao Diagnóstico Precoce do HIV, no Serviço Municipal de Assistência Especializada (SEMAE), localizado no bairro da Liberdade. Durante toda a semana, serão intensificadas nas 96 unidades básicas de saúde da cidade que fazem parte do programa Fique Sabendo, a oferta de testes rápidos para detecção do HIV, sífilis e hepatites, além de palestras, atividades educativas e distribuição de preservativos masculinos e femininos.

Este ano, visando sensibilizar a população jovem - grupo prioritário de saúde devido à vulnerabilidade a que estão expostos -, a mobilização visitará bibliotecas públicas do município, quando serão monta-

das estruturas para realização de testes rápidos e espaços para tirar dúvidas dos adolescentes acerca de assuntos ligados à sexualidade. Hoje, o programa seguirá na Biblioteca Anísio Teixeira, no Pelourinho, e amanhã será a vez dos alunos do Colégio Estadual Thales de Azevedo, no Costa Azul, participarem do programa.

Dados do Ministério da Saúde indicam que cerca de 718 mil pessoas vivem com HIV no país, sendo que 150 mil desconhecem sua situação. Salvador é a 12ª cidade com maior incidência de Aids entre as capitais brasileiras. Somente este ano, foram notificados 607 novos casos da doença na capital baiana.

Estão sendo feitos também testes para detecção de sífilis e hepatites, palestras, atividades educativas e distribuição de preservativos masculinos e femininos

CODESAL REALIZA MANUTENÇÃO NOS PLUVIÔMETROS

Colaboradores do Setor de Formação e Apoio aos Núcleos Comunitários (Senuc) da Defesa Civil de Salvador (Codesal) estão realizando a manutenção dos dez pluviômetros instalados em comunidades da capital baiana. A limpeza dos equipamentos está sendo feita por

funcionários de órgãos que participaram também do processo de instalação.

Os pluviômetros estão em locais estratégicos e permitem que a comunidade acompanhe a quantidade de chuva em determinado local. Possibilitando assim que as medidas cabíveis sejam tomadas



PALOMA CARVALHO

O trabalho é feito por funcionários que participaram do processo de instalação

o quanto antes, evitando acidentes relacionados à chuva.

A manutenção consiste na limpeza da peneira que capta a água e materiais como folhas. Por isso, a periodicidade na limpeza é fundamental para que o material continue funcionando perfeitamente e auxiliando não apenas a Codesal, mas as comunidades. “Temos um cuidado muito grande com esses equipamentos, pois eles nos auxiliam muito em relação ao índice pluviométrico em áreas com risco de alagamento

ou deslizamento de terra, por exemplo. Qualquer pessoa pode verificar quanto está chovendo, o que colabora muito com o trabalho de proteção civil”, pontua o diretor-geral da Codesal, Álvaro da Silveira Filho.

O objetivo do trabalho do órgão é fazer com que todos os cidadãos soteropolitanos participem do dia a dia da cidade e ajudem a evitar acidentes por conta da chuva. “Não podemos fazer proteção civil sem a participação de todos”, completa Silveira Filho.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONTRATOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.611 de 02 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.611/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	500.000	
	02.122.015.2000	3.1.91.13	000		500.000
SUB-TOTAL				500.000	500.000
TOTAL GERAL				500.000	500.000

DECRETO Nº 25.612 de 02 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.612/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.11	000	460.000	
	26.122.015.2000	3.1.91.13	000	120.000	
	26.122.015.2000	3.3.90.46	000		40.000
	26.122.015.2000	3.3.90.49	000		540.000
SUB-TOTAL				580.000	580.000
TOTAL GERAL				580.000	580.000

DECRETO Nº 25.613 de 02 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.613/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.015.2000	3.1.90.04	001	2.000.000	
	12.122.015.2000	3.1.91.13	001	8.200.000	
	12.122.015.2000	3.3.90.46	001		8.200.000
	12.122.015.2000	3.3.90.49	001		2.000.000
SUB-TOTAL				10.200.000	10.200.000
TOTAL GERAL				10.200.000	10.200.000

DECRETO Nº 25.614 de 02 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.614/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.2279	3.3.90.30	051	454.000	
	15.451.018.1292	4.4.90.93	024		454.000
SUB-TOTAL				454.000	454.000
TOTAL GERAL				454.000	454.000

DECRETO Nº 25.615 de 02 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.615/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.91.13	002	1.000.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.04	002		1.000.000
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000
440002-SMED	12.243.039.1349	3.3.90.93	000	6.000	
	12.243.039.1349	3.3.90.14	000		6.000
SUB-TOTAL				6.000	6.000
441010-FME	12.365.010.1132	4.4.90.61	001	1.620.000	
	12.365.010.1132	4.4.90.51	001		1.620.000
SUB-TOTAL				1.620.000	1.620.000
TOTAL GERAL				2.626.000	2.626.000

DECRETO Nº 25.616 de 02 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.616/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	10.000	
	14.422.014.2216	3.3.90.47	000	2.400	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		10.000
	14.422.014.2216	3.3.90.39	000		2.400
SUB-TOTAL				12.400	12.400
TOTAL GERAL				12.400	12.400

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.746 de 29 de janeiro de 2014

Republicado por ter saído com incorreção no DOM de 11/06/2014

Approva os Relatórios de Gestão Fiscal e de Gestão Fiscal Consolidado da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao terceiro quadrimestre de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF e o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado referente ao terceiro quadrimestre de 2013, que com este se republica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito, disponibilidade de caixa, restos a pagar e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 407, de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 4ª edição do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DGTM, a partir das informações registradas no Sistema de Gestão Fiscal - SGF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de Janeiro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária Municipal de Ordem Pública

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

JORGE KHOURY HEDAYE
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.093.820.841,40	4.436.762,58
Pessoal Ativo	1.411.071.450,14	4.436.762,58
Pessoal Inativo e Pensionista	602.517.653,61	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	80.231.528,65	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	303.240.034,95	994.198,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.440.540,94	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.040.466,97	994.198,84
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.012.995,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	286.746.031,43	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.790.580.806,45	3.442.563,74
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)	-	1.794.023.170,19
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.059.618.894,58	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	44,19%	
LIMITE MÁXIMO (TOTAL I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	2.192.194.203,07	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	2.082.584.492,92	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	1.972.974.782,77	

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 01/12/2014, 16:50.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas serão consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão integradas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RS 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.104.605.212,01	2.288.281.737,15	2.228.323.774,75	2.286.817.280,36
Dívida Mobiliária	1.673.012.816,81	1.652.358.976,48	1.630.542.623,59	1.638.098.024,25
Dívida Contratual	1.873.012.816,81	1.652.358.976,48	1.630.542.623,59	1.638.098.024,25
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	408.565.762,85	501.569.749,29	474.540.385,31	440.403.949,50
Outras Dívidas	23.026.632,35	134.354.011,38	123.240.765,85	238.315.336,61
DEDUÇÕES (II)	275.117.214,29	878.530.267,94	935.334.015,93	595.724.490,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	226.023.515,64	718.016.943,04	875.460.345,87	860.375.375,90
Demais Háveres Financeiros	201.633.845,05	273.380.853,91	232.248.366,29	1.408.628,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exercício Precatórios)	152.540.146,40	112.847.529,03	172.374.699,23	268.509.514,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.829.487.997,72	1.409.751.469,21	1.292.989.758,82	1.691.092.790,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.512.572.230,41	3.731.914.694,88	3.847.293.898,87	4.059.618.894,58
% DA DC SOBRE A RCL (III/IV)	52,08%	37,78%	33,61%	41,66%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	4.215.086.676,49	4.478.297.633,86	4.616.752.676,64	4.871.542.673,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	3.793.578.908,84	4.030.467.879,47	4.155.077.410,78	3.653.657.095,12

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL

	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.673.012.816,81	1.652.358.976,48	1.630.542.623,59	1.638.098.024,25
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.596.843.343,36	1.593.796.747,45	1.590.465.879,90	1.593.012.987,39
De Tributos	17.194.398,56	16.733.626,89	16.021.947,17	701.821.845,93
De Contribuições Sociais	698.579.528,61	694.686.700,48	690.654.758,68	693.320.270,01
Previdenciárias	673.320.415,73	671.235.443,74	668.635.987,01	671.478.501,68
Demais Contribuições Sociais	25.259.112,88	23.451.256,74	22.478.768,67	22.444.768,33
Do FGTS	130.590.764,84	129.522.094,60	128.566.214,51	127.555.710,03
Com Instituição Não Financeira	749.678.651,35	752.836.126,48	755.220.957,54	69.731.742,02
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	76.969.473,45	58.560.229,03	40.076.749,69	45.084.763,22
Interna	76.969.473,45	58.560.229,03	40.076.749,69	45.084.763,22
Externa	-	-	-	-
DEMAS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	693,64

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	179.413.743,52	179.413.743,52	177.013.743,52	253.328.574,69
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	4.584.777,40	4.739.797,88	4.332.137,57	4.273.638,36
RENTES NÃO PROCESSADAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36	9.937.948.082,25	9.938.555.721,61
Passivo Atuarial	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36	9.937.744.594,36
Outras Dívidas	-	-	-	811.127,25
DEDUÇÕES (X)	22.700.171,23	34.448.082,27	28.258.015,87	597.760,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.177.493,63	12.874.893,47	12.874.893,47	597.760,70
Investimentos	3.522.856,55	10.575.532,72	10.575.532,72	-
Demais Háveres Financeiros	11.009.621,05	21.009.621,05	12.478.028,21	-
(-) Restos a Pagar Processados	9.812,17	9.812,17	102.249,20	120.239,84
ORÇAMENTOS NÃO INTEGRANTES DA DC	31.378.843,73	34.508.105,02	36.340.296,41	112.640,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	9.915.044.423,13	9.903.296.512,09	9.909.690.066,38	9.938.555.721,61

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RS 1.00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.512.572.230,41	3.731.914.694,88	3.847.293.898,87	4.059.618.894,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	772.765.890,69	821.021.232,87	846.404.857,75	893.118.156,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - 19,8%)	695.489.201,62	738.919.105,59	761.764.191,58	803.804.541,13

CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RS 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o 3º Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financeiras	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.059.618.894,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + II)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao da Referência	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	649.539.023,13	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	584.585.120,82	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	284.173.322,62	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + Ila)	-	0,00%

Fonte: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 27/01/2014, 17:30.

NOTA:

1º Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a - b)	(f) = (c - d)
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação	84.675.808,86	124.010.747,80	-	-	(39.334.938,94)	-
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde	7.838.496,55	23.660.861,58	-	-	(15.822.365,03)	-
Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	13.353.596,19	730.538,05	-	-	12.623.058,14	-
Recursos de Outras Fontes destinados a Saúde	2.416.784,17	489.516,06	-	-	1.927.268,11	-
Recursos de Outras Fontes destinados a FCB	4.592.571,90	844.935,62	-	-	3.747.636,08	-
Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA	6.827.987,12	-	-	-	6.827.987,12	-
Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domiciliares)	500,00	-	-	-	500,00	-
Recursos da ODC (Outorga Onerosa de Direito de Construir)	6.392.689,21	47.500,00	-	-	6.345.189,21	-
Recursos do SUS destinados a Saúde	27.493.222,94	41.755.543,36	-	-	(14.262.320,42)	-
Recursos do FNDE destinados a Educação	10.630.470,55	165.051,15	-	-	10.465.419,40	-
Recursos do CIDE (Contrib. Intervenção do Domínio Econômico)	283.979,29	283.979,29	-	-	-	-
Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública)	24.345.022,09	5.373.844,13	-	-	18.971.077,96	-
Recursos de Transf. FUNDEC destinados a Educação	16.032.224,19	13.545.858,77	-	-	2.486.365,42	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação	2.337.371,76	1.126.279,91	-	-	1.211.091,85	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde	273.784,08	281.217,10	-	-	(7.433,02)	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções	64.448.151,51	54.860.376,23	-	-	9.587.775,28	-
Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)	10.404.573,54	679.517,31	-	-	9.725.056,23	-
Recursos dos Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Minerais)	13.612.355,01	58.085,55	-	-	13.554.269,46	-
Recursos de Convênios de Entidades de Administração Indireta	1.956.261,47	1.956.261,47	-	-	-	-
Recursos de Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	342.909,07	161.226,45	-	-	181.682,62	-
Recursos de Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	298.258.759,50	270.031.040,03	-	-	28.227.719,47	-
Recursos do Tesouro	523.613.002,03	114.746.876,63	-	-	408.866.125,40	-
Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	26.428.851,94	4.587.786,26	-	-	21.841.065,68	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	550.041.853,97	119.334.662,89	-	-	430.707.191,08	-
TOTAL (III) = (I + II)	848.300.613,47	389.365.702,92	-	-	458.934.910,55	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ 42.152.121,82 36.626.823,69 5.525.298,13
 FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 20/09/2014, 12:00.
 Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Educação	38.535.328,22	73.158.991,43	-	1.626.232,96	(39.334.938,94)	-
Recursos de Impostos e Transf. de Impostos destinados a Saúde	20.314.532,28	2.848.729,56	-	4.461.247,95	(15.822.365,03)	-
Recursos da Contrib. ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação	26.180,36	546.505,41	-	11.712,11	12.823.298,14	-
Recursos de Outras Fontes destinados a Saúde	24.500,00	446.460,00	-	2.655.173,44	1.927.268,11	-
Recursos de Outras Fontes destinados a FCB	1.771,10	733.549,03	-	790.845,98	3.747.636,08	-
Recursos de Outras Fontes destinados ao FMDCA	-	-	-	100,50	6.827.987,12	-
Recursos da TRSD (Taxa de Remoção de Resíduos Sólidos e Domiciliares)	-	-	-	-	500,00	-
Recursos da ODC (Outorga Onerosa de Direito de Construir)	47.500,00	-	-	-	6.345.189,21	-
Recursos do SUS destinados a Saúde	29.811.243,00	11.802.148,84	-	15.645.592,14	(14.262.320,42)	-
Recursos do FNDE destinados a Educação	3.330,00	161.712,15	-	793.585,80	10.465.419,40	-
Recursos do COSIP (Contrib. p/ Custeio da Iluminação Pública)	381.189,28	1.945.683,22	-	10.165.233,78	18.971.077,96	-
Recursos de Transf. FUNDEC destinados a Educação	2.041.237,20	11.123.376,43	-	-	2.486.365,42	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Educação	1.126.279,91	-	-	-	1.211.091,85	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Saúde	281.217,10	-	-	-	(7.433,02)	-
Recursos de Transf. Convênios destinados a Outras Funções	3.107.482,71	3.509.350,88	-	9.587.775,28	9.587.775,28	-
Recursos do FIES (Fundo de Investimento Econômico Social)	16.826,65	319.552,77	-	911.298,59	9.725.056,23	-
Recursos dos Royalties (Fundo Esp. Petróleo e Comp. Funanc. Exp. Rec. Minerais)	27.393,06	-	-	1.504.730,01	13.554.269,46	-
Recursos de Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	134.087,69	28.968,62	-	857,10	181.682,62	-
Recursos de Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	95.880.107,57	166.820.026,36	-	48.124.125,44	28.227.719,47	-
Recursos do Tesouro	32.913.133,27	29.209.046,08	-	207.468.455,73	408.866.125,40	-
Recursos de Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	1.413.283,20	466.619,94	-	4.129.553,62	21.841.065,68	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	34.326.414,47	29.735.684,02	-	211.598.009,35	430.707.191,08	-
TOTAL (III) = (I + II)	130.206.522,04	196.555.710,38	-	259.722.134,79	458.934.910,55	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ 89.471,19 30.768,65 - 901.851,89 5.525.298,13 -
 FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 20/09/2014, 12:00.
 Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DO TESOUREIRO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

LRF, art. 48 - Anexo 7		RS 1.00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.794.023.170,19	44,19%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.192.194.203,07	54,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	2.082.584.402,92	51,30%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	1.691.092.790,19	41,96%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.671.542.673,50	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	893.116.156,81	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	893.116.156,81	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	-	0,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	649.539.023,13	16,00%	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receita	284.173.322,62	7,00%	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	259.722.134,79	458.934.910,55	

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal (SGF), Sicon, 27/01/2014, 17:50.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

CELSO TADEU D AZEVEDO SILVEIRA
Controlador Geral do Município

LUCIANA BORGES TEIXEIRA
Coordenadora de Contabilidade
CRC-BA - 22.451/0-6

De acordo,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de dezembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5630/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 05/09/2014, a servidora **ANDREIA MAGALHÃES**

FERREIRA, matrícula 881491, do Cargo de Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5045/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/08/2014, a servidora **CRISTINE LIMA PIRES**, matrícula 881835, do Cargo de Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13197/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/10/2014, a servidora **EDNARA GUEDES DE JESUS**, matrícula 977211, do Cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/12/2014, **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA SALOMÃO**, matrícula nº 819.103, do cargo em comissão de Secretário Gabinete, Grau 51, da Subsecretaria, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 077/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **EMIRNALDE CHAVES DE SENA**, matrícula 302985, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura Bairro VI - Barra/Pituba.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA Nº 276/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades SALTUR, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 09		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SALTUR	33.221.000,00	7.286.000,00	25.935.000,00
TOTAL	33.221.000,00	7.286.000,00	25.935.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 283/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade FMAS, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 2 de dezembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 29		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FMAS	25.608.500,00	3.572.835,00	22.035.665,00
TOTAL	25.608.500,00	3.572.835,00	22.035.665,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade: SEMOP, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 24		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEMOP	2.751.000,00	477.000,00	2.274.000,00
TOTAL	2.751.000,00	477.000,00	2.274.000,00

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV
Processo nº: 94242/2014
Interessado: CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 621.375-8)

Processo nº: 61562/2014
Interessado: DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA ALVES
(Inscrição Municipal nº 68.805-3)

Processo nº: 35862/2014
Interessado: EDILENE CERQUEIRA BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 230.197-0)

Processo nº: 36404/2014
Interessado: GILMARA GERALDO DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 727.329-0)

Processo nº: 115874/2014
Interessado: JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
(Inscrição Municipal nº 726.701-0)

Processo nº: 42680/2014
Interessado: SEMÍRAMIS ALVES MENDES MOREIRA
(Inscrição Municipal nº 233.669-3)

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Publicado no DOM Nº 6189/2014 do dia 03 de outubro de 2014.

IPTU. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. DESPACHO DENEGATÓRIO. INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO. Base Legal artigos 289, § primeiro, 297-F, I, todos da Lei 7.186/06 com alterações. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão proferida em Primeira Instância Administrativa. Os prazos fluirão conforme previsto nos artigos 8º, 15, 17, I e II, 294-D, § 1º e 265 todos do CTRMS/Lei 7.186/06, com alterações.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
33375/2014	VINTE E UM DE JULHO EMPREENDIMENTOS LTDA / CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA
31360/2014	CAIO CESAR DE CASTRO LIMA / LAÍS GRAMACHO
31369/2014	EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS - EBAL / LAÍS GRAMACHO



PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
31503/2014	MORADA CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA / PEDRO TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO
35291/2014	VIAÇÃO RIO VERDE LTDA / MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
336682014	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
33447/2014	EMPRESA MS LTDA / CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA
33730/2014	JOSE ANDRADE SANTOS / TIAGO VIVAS
33534/2014	WILSON DOS SANTOS ANDRADE
31206/2014	CIVIL CONSTRUTORA LTDA

Republicado por erro na publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2014.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Publicado no DOM Nº 6189/2014 do dia 03 de outubro de 2014.

IPTU. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação** por falta de amparo legal. Devem ser observados os art. 19, III, 307, 294-D, § 1º e 265 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
29269/2014	FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21310/2014	SETEL-SERVIÇOS TERAPLENAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA / ROBERTA AMADO
29328/2014	LEONARDO MENDES DA SILVA CEZAR / FERNANDO NEVES
30415/2014	O VAREJÃO AUTO PEÇAS LTDA / RICARDO MORÃES AMORIM
29138/2014	PATRIMONIAL ENCONTROS DAS AGUAS LTDA / DIOGO OLIVEIRA CARVALHO
34149/2014	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAGUARIB E LTDA / SAULO MENDONÇA
30219/2014	PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA / TARCIO ARAUJO NUNES
29792/2014	ISRAEL JOAQUIM DE ANDRADE JUNIOR
29442/2014	GABRIEL ANDRADE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA / BRUNO NUNES MORÃES
29445/2014	GABRIEL ANDRADE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA / BRUNO NUNES MORÃES
29367/2014	SOCIEDADE ANÔNIMA MOINHO DA BAHIA
27600/2014	RENATO FARIAS SANTOS
29616/2014	DUO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
35251/2014	PATRICIA MARIA PITANGA SERVA GRUN / SERGIO GÔES DE SANTANA
30687/2014	EDGAR ABREU MAGALHÃES / JULIO RODRIGO XAVIER MEIRA
29306/2014	ITAJUBÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA / LUCAS ROCHA MAIA GOMES
34360/2014	EDILANIA GONÇALVES DE SOUZA / CÉLIA MARIA GONÇALVES DE SOUZA
35147/2014	DEIL CONSTRUTORA LTDA
27700/2014	JOÃO APARECIDO PAZIAN
26966/2014	ONDINA MAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30568/2014	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A / MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
35254/2014	SERGIO GÔES DE SANTANA
30577/2014	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A / MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
29155/2014	PATRIMONIAL ENCONTROS DAS AGUAS LTDA / DIOGO OLIVEIRA CARVALHO
30225/2014	PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA / TARCIO ARAUJO NUNES
31248/2014	JAIR TERCIO CUNHA COSTA

Republicado por erro na publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2014.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 686/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT do servidor Joaquim Macedo da Silva Júnior, matrícula 414-6, lotado na Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 687 de 02 de dezembro de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 611, de 29 de outubro de 2014 e Portaria Conjunta nº 680, de 27 de novembro de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 687/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2014

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		RS 1.00
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
	000 - Tesouro	36.802.406	18.608.490	36.002.406	
TOTAL	36.802.406	18.608.490	36.002.406	17.808.490	

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		RS 1.00
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
	000 - Tesouro	20.593.649	8.993.062	21.394.607	
TOTAL	20.593.649	8.993.062	21.394.607	9.794.020	

RETIFICAÇÃO

Na portaria 565/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.201 de 21 de outubro de 2014, relativa à aposentadoria de VALDENILIA SOUZA SAMPAIO,

ONDE SE LÊ:

"Analista de Gestão Pública Municipal, código 5430"

LEIA-SE:

"Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas, na área de qualificação de Analista em Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, código 5301."

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5413/2014	SMED	MARLENE MACHADO DE SOUZA
1317/2014	GABP	JANEIDE MARIA DOS SANTOS
4300/2014	GABP	ARGENTINA BENEDITA CONCEIÇÃO



RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3948/2014	SEMGE	JAMILE SAMPAIO DE SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de dezembro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 379/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **MARIALVA LEMOS VILAS BOAS**, matrícula 983028, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo/GEADM/COPEL, código 6103, em substituição ao titular **RENATO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 974020, por motivo de férias/2014, a partir de 01.12.2014 à 30.12.2014, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de dezembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 463/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar no período de 01.01.2015 a 31.01.2015, a servidora **KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 870.543, Subcoordenador de Gestão Participativa, Grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Suporte à Gestão e Governança Escolar, Grau 55, durante o impedimento de seu titular **IVONE MARIA PORTELA**, matrícula 879.912, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 464/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar no período de 15.12.2014 a 15.01.2015, a servidora **GILMÁRIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 871.953, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Educação, Grau 53, durante o impedimento de seu titular **GIZIA ALVES PEREIRA**, matrícula nº. 871.329, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 465/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3349/2014	CACILDA CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	870.482	APOSENTADORIA
6353/2013.	JANAILDES MARIA DOS SANTOS	877.124	PAGAMENTO DE DIFERENÇA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 461/2014, publicada no DOM de 26.11.2014, referente ao PR-SMED 2243/2013 referente a servidora **MARISÂNGELA BISPO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 872.709,

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
2243/2012	MARIÂNGELA BISPO LIMA DA SILVA	872.709	AJUDA DE CUSTO	

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
2243/2013	MARISÂNGELA BISPO LIMA DA SILVA	872.709	AJUDA DE CUSTO	3 ANOS (A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 427/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **11/11/2014**, o servidor **ROBSON SANTANA DIAS** mat. nº 980884, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, em substituição da titular **INDIRA DE CERQUEIRA ABREU**, mat. 988508, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 428/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2014**, o servidor **ALONSO SOUZA**, mat. nº. 19979, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Transporte, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular **ANTONIO DA CONCEIÇÃO SOUZA** mat. 22564, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 429/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2014**, a servidora **NAIARA SANTOS DO NASCIMENTO**, mat. nº. 989865, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Centro de Saúde Canabrava, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular **PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA** mat. 980974, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 433/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:



Considerar designada a partir de **27/10/2014**, a servidora **NANCI MARA SILVA ANTUNES**, mat. n.º 981464, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **CLEMILDES DE ALMEIDA PEREIRA FONSECA** mat. 17087, por motivo de Licença Premio, pelo período de 90 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 434/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/12/2014**, o servidor **JAIR ALVES DOS SANTOS** mat. n.º 976212, ENCARREGADO, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, em substituição da titular **MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO BIAO**, mat. 976041, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 435/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/11/2014**, a servidora **JOSETE CALDAS QUEIROZ** mat. n.º 117375, ENCARREGADA, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro Social Urbano de Pernambuco, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, em substituição do titular **EGÍDIO ANTONIO PLACIDO DOS REIS**, mat. 989978, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 436/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **13/10/2014**, a servidora **LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES**, mat. n.º 981494, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Custos, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular **MARILDA DA SILVA MENDONÇA** mat. 981028, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 18 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EXTRATO DE ATA 191ª

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014, às 9h, na sede deste Conselho, sito a Ladeira dos Afritos, 15 - Centro, reuniram-se os membros do Conselho de Assistência Social de Salvador - CMAS. Presentes os Representantes GOVERNAMENTAIS: Membros Titulares: Jaciara Costa Santos / Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza SEMPS; Ana Cristina Costa Marins / Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil/SINDEC; Helio Botelho Pinto S. Filho / Fundação Cidade Mãe; Adriana Cardoso de Freitas / Casa Civil, Patricia Dantas Braga/ Secretaria Municipal da Saúde; Marcia Nogueira / Secretaria Municipal de Educação; NÃO GOVERNAMENTAIS: Membros

Titulares Renildo Barbosa / Instituição Beneficente Conceição Macedo; Ajurimar Brito de Matos / Núcleo Assistencial para Pessoas com Cancer(NASPEC); Maria Angelica Barbosa Mendes / Conselho Regional de Serviço Social, Gildásio Francisco de Jesus / Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão; Maria Dolores Rodrigues Carbita / Instituto de Organização Neurológica da Bahia; Rodrigo Alves da Silva / Instituto Fatumbi. Membros Suplentes: Jupiracy Borges Ferreira / Instituto Baiano da Paz; Suzana Bernardes Dias / Federação Espirita do Estado da Bahia; Rita Borges / Fundação José Silveira. Secretaria Executiva: Celeste Brito / Secretária Executiva (CMASS), Gilvânia Gonçalves / Secretária Administrativa; Que deliberaram os seguintes pontos:

1. Aprovar através da Resolução 17/2014/CMASS o Convênio Instituto Baiano da Paz - Doc. n.º PR-SEMPs 2070/2014 - Projeto Social Fortalecendo Vínculos Familiares Por Um Futuro Melhor.
2. Aprovar através da Resolução 17/2014/CMASS o Convênio Parque Social - Doc. n.º PR-SEMPs 2096/2014 - Projeto Líder Empreendedor Social;
3. Aprovar a validação de inscrição das entidades que apresentaram o Plano de Ação 2014, o Relatório de Atividades de 2013 e o Balanço de 2013, conforme descrito abaixo:
Instituto Guanabara,
Instituição Beneficente Conceição Macedo - IBCM,
Instituto das Irmãs Franciscanas da Imaculada,
Associação "Os Amigos da Clara Amizade",
Associação Baiana de Reabilitação e Educação - ABRE,
Centro Cultural Oficina Reciclável,
Fundação Lar Harmonia - FLH,
Ação Social Arquidiocesana - ASA,
Associação de Pais e Mestres da Comunidade de Saramandaia - APMS,
Associação É Vida: Enquanto Há Vida, Há Esperança,
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade,
Organização de Auxílio Fraternal - OAF,
Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão - ACOPEMEC,
Federação Espirita do Estado da Bahia - FEEB,
Centro Espirita Caminho da Redenção,
VIDA - Valorização Individual do Deficiente Anônimo,
Associação Irmãs Terziárias Franciscanas Regulares de Todos os Santos.
4. Aprovar a deliberação da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento sobre o cancelamento do Projeto de Ação Social da Associação Irmãs da Providência.
5. Deferir a validação das inscrições das Entidades abaixo especificadas, após visita do Controle Social e previamente analisadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:
Associação das Senhoras da Caridade;
Cruzada Maranhata de Evangelização;
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivo do Estado da Bahia;
Associação Domingos de Queiroz
6. Indeferir a validação da inscrição da Entidade abaixo especificada, após visita do Controle Social e previamente analisada pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:
Organização Solidária de Apoio Comunitário.
Deferir a inscrição da Entidade abaixo especificada, previamente analisada pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:
Federação das APAES do Estado da Bahia.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de novembro de 2014.

RENILDO BARBOSA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

ENTIDADES HABILITADAS PARA ELEIÇÃO-2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, com fulcro nos arts. 3º e 4º da Lei nº 7778/2009 de vinte e dois de dezembro de 2009, torna pública a relação das Entidades representantes da Sociedade Civil habilitadas para eleição que será realizada no dia 04 de dezembro de 2014, das 14:00 às 16:00 hs, na Sede do Conselho, localizada, na Rua Carlos Gomes, 108, Ed. Maçônico, 4º andar - Centro - Salvador -BA, para o período 2015-2017, representando a Sociedade Civil:

ABACI - ASSOCIAÇÃO BAIANA PARA CULTURA E INCLUSÃO - DEFICIÊNCIA VISUAL
ABADEF - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - DEFICIÊNCIA FÍSICA
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - DEFICIÊNCIA MENTAL
SER DOWN - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE SÍNDROME DE DOWN - DEFICIÊNCIA MENTAL
AFAGA - ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DA GENTE AUTISTA - SÍNDROMES
ABC - ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS - DEFICIÊNCIA VISUAL
GAPIDICA - GRUPOS DE AMIGOS DE PCD, IDOSOS, C E ADOL - DEFICIÊNCIA MENTAL
ARCCA - ASSOCIAÇÃO INCL/ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO - DIREITOS HUMANOS

Não houve Entidades inscritas nos segmentos de Deficiência por Causas Patológicas e Auditivas, durante o processo eleitoral do COMPED - Gestão 2015-2017.

Salvador, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ EDNILSON SACRAMENTO
Presidente



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 165ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 165ª a partir das 09h15, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Jane de Souza (Secretaria Municipal da Saúde - SMS); Schebna Moreno Pinho (Secretaria da Fazenda - SEFAZ); Suzana Gomes Alay Esteves e a Suplente Simone Miranda Silva Barros (Fundação Cidade Mãe - FCM); Maria do Carmo Brito de Moraes e a Suplente Eliene Caldas Borges (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE); Lenivalda Eliodora da Silva (Ação Social Arquidiocesana - ASA); Altair Honorato Pacheco e a suplente Andrea Cristina Souza dos Santos (Casa do Sol Padre Luis Lintner); Luciana Oliveira Miranda (Fundação José Silveira) Rodrigo Alves da Silva e o suplente Felipe Vaz Santos (Instituto Fatumbi) e os demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência do Senhor Rodrigo Alves, Presidente do CMDCA; na sede da Fundação Cidade Mãe, sito à Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho s/n - Engenho Velho de Brotas. Para discussão da seguinte Pauta 1 - Momento Místico; 2 - Apresentação da Minuta do Termo de Referência para Chamamento de Projetos; 3 - Relatos das Câmaras Técnicas; 4 - Plano de Comunicação; e 5 - O Que Ocorrer. O Presidente abriu a sessão agradecendo a Fundação Cidade Mãe pelo espaço cedido para a Assembleia do Conselho. Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária 165ª:

1. Momento Místico: Pauta suprimida por falta de apresentação. 2. Apresentação da Minuta do Termo de Referência para Chamamento de Projetos: Rodrigo o presidente encerra a 2ª(segunda) pauta solicitando que a Minuta do Termo de Referência para Chamamento de Projetos, seja novamente encaminhada para que todos os conselheiros de direito façam suas contribuições no prazo estabelecido pela comissão, até o dia vinte e oito de outubro do corrente ano. 3. Relatos das Câmaras Técnicas: 1) Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação: O relato foi feito pela Conselheira Lenivalda Eliodora da Silva: a) sugere uma reunião fechada logo após está aberta para apreciação de denúncia de conselho tutelar e a proposta foi aceita pelos conselheiros presentes; b) Propõe Convocar reuniões do colegiado do CMDCA com o Ministério Público; Colegiado do CMDCA e coordenação dos Conselhos Tutelares e Colegiado, Secretaria Municipal de Proteção Social e Combate à Pobreza/SEMPs e Conselhos Tutelares, ao que foram todas aprovadas; c) Apresentação da proposta da conselheira tutelar Meriam, para que os conselheiros Altair Honorato/Casa do Sol; Jane de Souza/SMS e Lenivalda Eliodora da Silva/ASA façam parte do GT para alteração da Lei dos Conselhos Tutelares. Proposta aprovada por unanimidade. 2) Câmara Técnica de Políticas Públicas e Orçamento: O relato realizado pela Conselheira Suzana Esteves/FCM, que seguiu apresentado os pareceres dos projetos que foram analisados: a) Projeto Banda Sinfônica da Paz da Entidade Santa Casa de Misericórdia no valor de R\$ 230.045,49 (Duzentos e Trinta Mil, Quarenta e Cinco Mil Reais e Quarenta e Nove Centavos), o Projeto tem como objetivo dá continuidade a formação da Banda Sinfônica da Paz I no Bairro da Paz para 100 (cem) crianças e adolescente entre dez e dezoito anos. Realizando oficinas teóricas e práticas de música instrumental, coral e ensaios gerais. A câmara apresentou parecer favorável com ressalva na parte orçamentária. Projeto aprovado por unanimidade. b) Projeto Sementes Culturais da Entidade Projeto Parque Social Empreendedorismo e Desenvolvimento no valor de R\$ 86.425,47 (Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais, Quarenta e Sete Centavos), que será realizado em parceria com a Santa Casa de Misericórdia da Bahia, o Projeto tem como objetivo capacitar 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes de treze a dezoito anos, residentes no Bairro da Paz através de oficinas teóricas sobre cultura afro-brasileira, construção de instrumentos, intercâmbio cultural, palestras, oficinas de música dentre outras ações. Projeto aprovado por sete votos com abstenção da votação da conselheira Jane de Souza (SMS). Em tempo Rejane Borges (FMDCA) lembra que é necessário o Termo de cessão do espaço da Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Em seguida a conselheira passou para o terceiro c) relato a respeito das doações de equipamentos da Associação Bom Samaritano do Projeto Passo para Inclusão (um micro system com entrada USB) que tem como objetivo dar continuidade as oficinas de dança e futebol, para crianças e adolescentes do bairro de Plataforma. Doações de equipamento (data show, câmara filmadora, câmara digital, computador e os instrumentos musicais) da Associação dos Moradores da Chapada do Rio Vermelho, Projeto Tambores de Santa Cruz, que tem como objetivo dar continuidade as oficinas de percussão e capoeira para crianças e adolescentes da comunidade de Santa Cruz. Doações aprovadas por unanimidade. 4. Plano de Comunicação: Rodrigo, o presidente relata que esteve reunido com Juliana Sampaio, assessora de comunicação da SEFAZ, que se disponibilizou para prestar um suporte na campanha de captação de recurso para o FMDCA. As sugestões foram: capacitar os conselheiros, potencializando e fazendo divulgação do Conselho; lançar campanha de arrecadação através das faculdades fazendo uma sensibilização para que as doações sejam efetuadas na hora em que os contribuintes estiverem fazendo as declarações do imposto de renda. Outra proposta é firmar uma assessoria de comunicação com a entidade CIPÓ, mas que estas propostas dependem da aprovação do colegiado. Por último pensa em fazer uma mobilização com a iniciativa privada para conseguir uma Sede Própria para instalação do CMDCA. Propostas aprovadas por unanimidade. 5. O que ocorrer: O conselheiro Altair Honorato (Casa do Sol) pede para relatar sobre a Conferência. Inicia falando que depois do Seminário Políticas e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a comissão fez a avaliação e percebeu que não seria possível as escolas e as entidades fazerem as conferências livres, e que estavam pensando em fazer oficinas para obter um maior número de representatividade, para isso precisa de recurso para garantir a vinda do conselheiro Fabio Feitosa, que não seria mais através do CONANDA, desta vez seria através da Assessoria dos Maristas e que gostaria que ficasse registrada em Ata sobre a solicitação da comissão referente a Assessoria dos Maristas na Construção do Plano Decenal. Voltando a falar da vinda do conselheiro Fábio Feitosa (CONANDA), o mesmo não cobraria pelas oficinas, mas é necessária a cobertura dos gastos com transporte aéreo, estadia e alimentação. Rodrigo ficou de verificar com o Secretário da Educação sobre a garantia dos recursos. Em seguida Rodrigo, o presidente lembra do marco regulatório que é Lei Federal, que a partir do dia trinta de outubro do presente ano, os projetos devem ser apresentados por chamamento. Rodrigo diz que pretende fazer um evento até novembro do corrente ano e para isso pretende convidar a Sra Eliana Rolemberg, mobilizadora do Marco Regulatório em parceria com o CECA, solicitando essa autorização para que essa parceria seja feita. Proposta aceita por todos.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE ATA DA 166ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 166ª a partir das 09h00, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Maria de Fátima Paiva de Abrantes Nascimento (SEMPs); Schebna Moreno Pinho (Secretaria da Fazenda - SEFAZ); Eliane Ribeiro da Silva (Casa Civil); Suzana Gomes Alay Esteves (Fundação Cidade Mãe - FCM); Eliene Caldas Borges (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE); Lenivalda Eliodora da Silva (Ação Social Arquidiocesana - ASA); Altair Honorato Pacheco (Casa do Sol Padre Luis Lintner); Nair Moriel Carneiro (Projeto Incluir) Luciana Oliveira Miranda (Fundação José Silveira) Rodrigo Alves da Silva (Instituto Fatumbi) e os demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência do Senhor Rodrigo Alves, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. Para discussão da seguinte pauta: 1 - Apresentação dos Passos para Criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; 2 - Criação da Comissão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; 3 - O que ocorrer. 1 - Apresentação dos Passos para Criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; O presidente abriu a sessão explicando sobre o objetivo da Assembleia Geral Extraordinária e em seguida passa a palavra para a conselheira Suzana Esteves (FCM) que começa explicando o que são medidas socioeducativas e seu marco teórico (SINASE-Lei Federal 12594 de 2012- SINASE-PNASE). A conselheira Suzana Esteves (FCM) ressalta a relevância de articulação entre as secretarias, com vistas a garantir a eficácia do Plano, e que as deliberações na construção do mesmo devem ser pautadas com base nessas políticas, a conselheira salienta sobre a importância de o Município garantir essa criação, uma vez que muitas deliberações do Conselho estão atreladas ao referido Plano e em seguida apresenta o passo a passo para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioassistencial: 1º passo - Convocação do Ministério Público e após as deliberações de hoje a criação da resolução; 2º passo - o CMDCA faz a composição da Comissão Intersetorial, nesse momento a conselheira Eliene Caldas (APAE) questiona se não seria interessante a representação da Secretaria de Segurança, e a conselheira Suzana Esteves (FCM) explica que os órgãos dessa secretária são fiscalizadores e se eles fizeram parte, a comissão perderia um pouco do seu objetivo, que é de elaboração. E prossegue com a apresentação do passo 3 - a comissão fica responsável pela elaboração e será oficializada por instrumento normativo próprio; 4º passo - realização de diagnóstico situacional do SINASE no município; 5º passo - após elaboração do diagnóstico, a comissão analisa os resultados; 6º passo - cada política deverá apresentar os direitos que irá garantir no atendimento aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativa em meio aberto; 7º passo - as ações das políticas setoriais deverão ser apresentadas em eixos, objetivos, metas e períodos com os respectivos responsáveis; 8º passo - após finalizada a elaboração, o Plano Municipal deve ser submetido a aprovação do CMDCA e publicado. Em seguida Rodrigo, o presidente parabeniza a conselheira Suzana (FCM) pela apresentação. Passando em seguida para a segunda Pauta - Criação da Comissão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo; Em seguida apresenta quais as secretarias e órgãos que deverão compor a comissão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: Fundação Cidade Mãe (FCM); Casa Civil; Secretaria Municipal de Educação (SMED); Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPs); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Secretaria Municipal de Reparação (SEMUR); Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Secretária de Infraestrutura e Defesa Civil (SINDEC) - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador (SUCOP); Fundação Gregório de Matos (FGM); Conselhos Tutelares de Salvador e como convidados: Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP); Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE); Câmara Municipal de Salvador (CMS); Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional (FOBAP); Defensoria Pública do Estado da Bahia; Ministério Público; 2ª Vara da Infância e da Juventude e 5ª Vara da Infância e da Juventude. Da sociedade civil as entidades compuseram a comissão foram: Instituto Fatumbi; Ação Social Arquidiocesana (ASA) - Pastoral do Menor; Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão (ACOPAMEC); Casa do Sol. Rodrigo informa que a Resolução será elaborada nesta data, com tentativa de publicação também hoje e levou a proposta para a plenária de que a Fundação Cidade Mãe coordene a Comissão e a proposta foi aceita por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente pergunta se os conselheiros possuem assunto para o terceiro ponto da pauta - o que ocorrer. O conselheiro Altair Honorato (Casa do Sol) socializa sobre os trabalhos realizados pela Comissão Organizativa da Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente nas reuniões todas as quartas-feiras às 14h00 no CMDCA e convida quem tem interesse em participar. Em sequência Rodrigo, o presidente, faz leitura do ofício 58/2014 5ª PJJ ref. SIMP: 003.0.206485/2014 enviado pelo Ministério Público, sobre o convite para os conselheiros de direito participarem de uma reunião no dia 20-11-2014 para discussão acerca da situação do CMDCA e dos Conselhos Tutelares de Salvador. Rodrigo informa que nesta data não tem mais agenda, e questiona dos conselheiros presentes, se para eles seria possível. Rodrigo informa que o ofício será escaneado e enviado por e-mail para todos os membros para confirmação de presença ou sugestão de outra data. A conselheira Suzana Esteves (FCM) indica que seja emitido um ofício ao MP sugerindo a data 27-11-2014. Para finalizar Rodrigo informa sobre a saída da conselheira Jane de Souza (SMS) das Câmaras Técnicas e Comissões, enfatizando sobre a necessidade de maior participação dos demais conselheiros de direito, principalmente dos representantes governamentais para garantia da paridade, visto que a conselheira participava de várias câmaras e comissões

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº 595/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar **Dispensada do Licenciamento Ambiental**, a atividade abaixo listada, tendo em vista o que consta no respectivo processo.

DLA	PROCESSO	CNPJ	REQUERENTE	ATIVIDADE
2014-085	75 2014 2265	03.362.073/0001-11	HUMANIDADES EDITORA E PROJETOS LTDA	EDIÇÃO DE LIVROS INFANTOJUVENIL.

Art. 2º A competência para a concessão desta dispensa está fundamentada nos termos da Constituição Federal, art. 23 caput, parágrafo único e incisos III, VI e VII que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e da Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução 4.327/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPAM que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

Art. 3º Estabelecer que as Dispensas e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de dezembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 596/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no **EX 75 2014 743** em 27/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Transferência** da Licença Ambiental nº. 2014-SEMUT/DGA/LO-271 vinculada ao PR 75.00 2014 1391 em 09/07/2014, concedida através da Portaria nº. 334/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 08/08/2014, à empresa ENERGIA E PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.207.003/0001-29, com sede na Avenida General Garcia Lessa, nº 1226, Acupe de Brotas, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º - O atual titular reconhece que por meio deste ato torna-se responsável pelo cumprimento das condicionantes e legislação pertinente à atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de dezembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 597/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 2051** em 09/10/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-482**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à B2 INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 08.998.036/0001-18, com sede na Avenida Luiz Tarquínio, nº 78, Galpão 3, Boa Viagem, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO, localizado na Avenida Luiz Tarquínio, nº 78, Galpão 3, Boa Viagem, com capacidade instalada de 360 toneladas/ano e 350,00 m² de área

construída, coordenadas geográficas 12°55'55,86"S e 38°30'45,10"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 02 de dezembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**PORTARIA Nº 147/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias o prazo estipulado anteriormente na portaria nº 126/2014, publicada no DOM de 21 de outubro de 2014, referente à constituição da Comissão de inventário dos bens apreendidos por esta Superintendência, constituindo relatório conclusivo até 30/12/2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 01 de dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 148/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Nomear a servidora Pleliane Espinhara de Almeida, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Assessoria Estratégica de Gestão- ASSEG, Grau 53, Código 5302, desta Superintendência, tendo seus efeitos retroativos à 30/10/2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 01 de dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº671/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE SANTA BÁRBARA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovido pela Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora às Portas do Carmo / Irmandade dos Homens Pretos, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Centro Histórico, no dia 04 de dezembro de 2014:

I - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 16:00, na Ladeira da Praça, no trecho compreendido entre a Rua José Gonçalves e a Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros);

II - Permissão para estacionamento dos veículos oficiais do Comando do Corpo de Bombeiros da



Polícia Militar do Estado da Bahia, na Ladeira da Praça, bem como na via que margeia a Praça dos Veteranos;

III - Os veículos com destino à Av. José Joaquim Seabra, terão como opção de tráfego: Rua Miguel Calmon, Praça Riachuelo, Av. Jequitaita, Túnel Américo Simas, Av. Presidente Castelo Branco, Av. José Joaquim Seabra.

IV - Interdição progressiva do tráfego de veículos a partir das 08:00, nas seguintes vias: Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Ladeira da Praça, Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros), Rua Padre Agostinho Gomes (Rua Baixa dos Sapateiros / Museu Casa do Benin), Largo do Pelourinho (chegada).

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de dezembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ACHINOR GONCALVES PEREIRA	29683-2014	F001151372	INDEFERIDO
ADALBERTO DE JESUS MELO	30710-2014	F001151490	INDEFERIDO
ADEILTON DE JESUS SANTOS	19025-2014	F001119947	INDEFERIDO
ADILIO SOUSA NASCIMENTO	27583-2014	F001143741	INDEFERIDO
ADOLFO SANTOS DA SILVA	30537-2014	F001150999	INDEFERIDO
ADRIANA DE JESUS RAMOS	36226-2014	F001145149	INDEFERIDO
ADRIANO BARRETO CYSNEIROS	47835-2014	R002523233	INDEFERIDO
AGNALDO DA COSTA MAURICIO	34341-2014	F001141946	INDEFERIDO
ALAM DEIVES B LISBOA	35235-2014	P001913919	INDEFERIDO
ALDA CAMARA PALMEIRA GOMES	18023-2014	F001118815	INDEFERIDO
ALEX SCHRAMM DE ROCHA	50589-2014	P002026804	INDEFERIDO
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	19843-2014	F001116241	INDEFERIDO
ALOISIO ALMEIDA SILVA	3132-2014	F001097953	INDEFERIDO
AMILTON DA SILVA CERQUEIRA	27631-2014	F001133097	INDEFERIDO
AMILTON MAXIMO DE JESUS	24350-2014	F001127195	INDEFERIDO
ANA CAROLINA BRITO DO LAGO	21604-2014	F001118211	INDEFERIDO
ANA CRISTINA CERQUEIRA P MARAMBAIA	30654-2014	F001134182	INDEFERIDO
ANA MARIA GOMES DE SOUZA	23963-2014	F001124940	INDEFERIDO
ANA PAULA LISBOA B DINIZ	21223-2014	F001127745	INDEFERIDO
ANALEIDE DE FIGUEIREDO REZENDE	24557-2014	F001123488	INDEFERIDO
ANDERSON MOURA DOS SANTOS	17948-2014	F001118004	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GASPAS NONATO DA SILVA	29515-2014	F001141502	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS DA CUNHA	34552-2014	F001139541	INDEFERIDO
ANDREA CRISTINA ARGOLLO SANTOS	36569-2014	F001145711	INDEFERIDO
ANDREIA MATTOS DA SILVA	21109-2014	F001117542	INDEFERIDO
ANTENOR RODRIGUES VIEIRA NETO	19817-2014	F001091340	INDEFERIDO
ANTONINHO LORDINO DI GIACOMO	24952-2014	F001133314	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS M DE ASSIS	45066-2014	P001906191	INDEFERIDO
ANTONIO DOMIGO DO NASCIMENTO	25747-2014	F001150443	INDEFERIDO
ANTONIO FREITAS LEAL JUNIOR	35213-2014	F001162089	INDEFERIDO
ANTONIO J PEREIRA DE JESUS	40803-2014	F001169295	INDEFERIDO
ANTONIO LEITE DA SILVA SOBRINHO	26359-2014	F001128120	INDEFERIDO
ANTONIO LIMA DE SENA	29906-2014	F001151050	INDEFERIDO
ANTONIO PAZ DE OLIVEIRA	42362-2014	R002509960	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO VIANA DA SILVA	25980-2014	F001125917	INDEFERIDO
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS SALES	18460-2014	F001117594	INDEFERIDO
ARACY MARIA DE SOUZA FRYDMAN	18322-2014	F001123245	INDEFERIDO
ARGEU QUADRIGUASI GURGEL	49927-2014	P001849182	INDEFERIDO
ARIADENE GOMES PINHEIRO	29131-2014	F001124161	INDEFERIDO
ARLINDO DE OLIVEIRA MACHADO	20591-2014	F001117673	INDEFERIDO
ARMANDO JOSE BORRI	16704-2014	F001105259	INDEFERIDO
ARNALDO MATIAS DO AMOR DIVINO	23206-2014	F001121840	INDEFERIDO
AURINO BRANDAO	18180-2014	F001119765	INDEFERIDO
BARTOLOMEU BARBOSA VILA VERDE	20841-2014	F001118332	INDEFERIDO
BENEDITO MARIA MELO NUNES	23109-2014	F001128342	INDEFERIDO
BENEVALDO BARROS SANTIAGO	31791-2014	F001138038	INDEFERIDO
CARLOS ALAN SANTIAGO	42348-2014	F001168022	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO LORENZO MARTINEZ	49709-2014	P002018419	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SANTANA VITA	36461-2014	F001144080	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO VASCONCELOS FERREIRA	33574-2014	F001151078	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE DOS SANTOS	21010-2014	F001118339	INDEFERIDO
CARLOS ANSELMO COSTA	19893-2014	F001121414	INDEFERIDO
CARLOS DA CRUZ BRITO	42710-2014	P001933004	INDEFERIDO
CARLOS SOUZA ALMEIDA	23035-2014	F001137602	INDEFERIDO
CELIA MARIA ALVES SANTOS	41988-2014	F001161351	INDEFERIDO
CLAUDIA DE SA BARRETTO COSTA	37262-2014	F001159284	INDEFERIDO
CLAUDIA PINTO DA SILVA	32509-2014	F001158916	INDEFERIDO
CRISTOVAL FERREIRA ROCHA JUNIOR	42043-2014	R002508980	INDEFERIDO
DALTON ANDRADE PAIXAO	37746-2014	F001155455	INDEFERIDO
DANIEL DA SILVA BARBOSA	21381-2014	F001118457	INDEFERIDO
DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA	29839-2014	F001147854	INDEFERIDO
DANIELA BENEVIDES MELO	40511-2014	P001945362	INDEFERIDO
DIANA DE MAGALHAES MEIRA	20606-2014	F001119075	INDEFERIDO
DIOGENES CARNEIRO DE SOUZA	24908-2014	F001134242	INDEFERIDO
DOUGLAS WHITE	33644-2014	F001138871	INDEFERIDO
EDILTON FERNANDES DOS SANTOS	23649-2014	F001118944	INDEFERIDO
EDISON PEIXOTO DE OLIVEIRA	47861-2014	R002542773	INDEFERIDO
EDSON GONCALVES DA CONCEICAO	44191-2014	R002498223	INDEFERIDO
EDSON GONCALVES DA CONCEICAO	44200-2014	R002498198	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE DA S BASTOS	37170-2014	F001153423	INDEFERIDO
EDUVIGES PALMA DE MATOS ARAUJO	42521-2014	R002510705	INDEFERIDO
EDWIGES MACHADO DE FARIA	29682-2014	F001136837	INDEFERIDO
ELIZABETE RIBEIRO OLIVEIRA	38098-2014	F001149111	INDEFERIDO
ELMO JACKSON F RODRIGUES	42747-2014	R002517253	INDEFERIDO
EMANUEL CHAGAS CORREIA	24833-2014	F001133579	INDEFERIDO
EMANUEL PEREIRA MACIEL	3354-2014	F001074975	INDEFERIDO
ERICA DE ARAUJO SOUZA	42432-2014	F001164810	INDEFERIDO
ERICA GUILHERME DOS SANTOS	20706-2014	F001121349	INDEFERIDO
ERNANI PREVITERA SANTOS	24483-2014	F001133094	INDEFERIDO
EVANICLECIO BARROS ARAUJO	29513-2014	F001118647	INDEFERIDO
EVERTON BRITO ANTAS	24109-2014	R002466474	INDEFERIDO
EVERTON PEREIRA DOS SANTOS	23780-2014	F001124801	INDEFERIDO
FABIANA CAMACAM SOTERO SOUZA	33698-2014	F001141073	INDEFERIDO
FABIANO DE GINO OLIVEIRA	24132-2014	R002458189	INDEFERIDO
FABIO DO ESPIRITO S SILVA	35721-2014	F001152817	INDEFERIDO
FABIO SANTOS BATISTA	42541-2014	F001163144	INDEFERIDO
FABRICIO CARREIRO CABRAL	27198-2014	F001135961	INDEFERIDO
FELICIANA ROCHA DOS SANTOS	36305-2014	F001143734	INDEFERIDO
FLAVIO CEZAR DOS SANTOS FERREIRA	20550-2014	F001120830	INDEFERIDO
FLAVIO FRANCISCO SANTOS FARIAS	36286-2014	F001145307	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS SOUSA FREITAS	34654-2014	F001142330	INDEFERIDO
FREDERICO A BARRETTO DE ARAUJO	21725-2014	F001119428	INDEFERIDO
GDX EMPREENDIMENTOS LTDA	32113-2014	F001137053	INDEFERIDO
GENIVAL SANTOS SOARES	23164-2014	F001116362	INDEFERIDO
GERALDO MOTA COSTA	32169-2014	F001143449	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GERSON DE JESUS SANTOS	35241-2014	F001142833	INDEFERIDO
GICELIA MOTA CRISPIM	52383-2014	P002029422	INDEFERIDO
GILMAR DA SILVA FONSECA	25976-2014	F001131872	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS REBOUCAS	20666-2014	F001128406	INDEFERIDO
GONCALO DE JESUS NASCIMENTO	34349-2014	F001162142	INDEFERIDO
GUTEMBERG DO CARMO DA SILVA	38432-2014	P001935423	INDEFERIDO
GUTEMBERG LOIOLA DE C SANTOS	50307-2014	P002035113	INDEFERIDO
HELIANA GUIMARAES DINIZ	18042-2014	F001088002	INDEFERIDO
HORTENCIA MARIA R SOUZA	32585-2014	F001150286	INDEFERIDO
INGE IRMGARD TITTEL	29050-2014	F001152771	INDEFERIDO
IRIO CESAR FERREIRA	24031-2014	F001125552	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA ALMEIDA SANTOS	42350-2014	R002532341	INDEFERIDO
ISABELLE DA CRUZ ALVES	24012-2014	F001124850	INDEFERIDO
IURI RIBEIRO MAIA BITTENCOURT	27181-2014	F001146161	INDEFERIDO
IVAN CESAR COUTINHO GUIMARAES	36704-2014	F001148932	INDEFERIDO
IVO ERNANI G DE OLIVEIRA	29441-2014	F001132589	INDEFERIDO
IVO LAGO NEIVA	25361-2014	F001132674	INDEFERIDO
IVONILDO GONSALVES PINTO	36110-2014	F001147170	INDEFERIDO
IVY LOPES DE SANTANA	16975-2014	R002425460	INDEFERIDO
JAMILE RODRIGUES DE ANDRADE	34783-2014	F001142619	INDEFERIDO
JAMILTON SANTOS FERREIRA	42552-2014	R002474259	INDEFERIDO
JANIR SANTOS REIS	20714-2014	F001128354	INDEFERIDO
JEAN CLAUDIO L ALVES	34430-2014	F001155835	INDEFERIDO
JERUSA GOMES DE SOUZA	21408-2014	F001119155	INDEFERIDO
JEZIEL DE SOUZA E SILVA	28404-2014	F001137544	INDEFERIDO
JILSON LOPES GUIRRA	32414-2014	F001134355	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS DE SOUZA	27050-2014	F001119335	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS DE SOUZA	27049-2014	F001137077	INDEFERIDO
JOAO FERNANDES MOREIRA	18087-2014	F001123011	INDEFERIDO
JORGE SOUZA BRITO	27269-2014	F001133836	INDEFERIDO
JOSAFÁ DELMIRO DOS SANTOS	35900-2014	P001898750	INDEFERIDO
JOSE ADRIANO G SILVA	21268-2014	F001117427	INDEFERIDO
JOSÉ ALFREDO AZEVEDO	28909-2014	F001133140	INDEFERIDO
JOSE BERNARDINO NETO	27401-2014	F001136939	INDEFERIDO
JOSE CAL RODEIRO	29146-2014	F001151871	INDEFERIDO
JOSE CARLOS AUGUSTO DE MELLO	34400-2014	F001139380	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SOUZA ANDRADE	34854-2014	F001156471	INDEFERIDO
JOSE DE MOURA BARRETO	28693-2014	F001135110	INDEFERIDO
JOSE HELIO REIS NUNES	19176-2014	F001121996	INDEFERIDO
JOSE MONTERO VENTIN	17909-2014	F001117072	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MACEDO CARDOSO	33988-2014	F001139535	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO SANTOS LORDELO	17792-2014	F001117308	INDEFERIDO
JOSE VIEIRA MACHADO	19151-2014	F001126391	INDEFERIDO
JUCARA VILA NOVA SOUSA	34077-2014	F001105075	INDEFERIDO
JUCIELIO ANDRADE DE OLIVEIRA	24026-2014	F001121281	INDEFERIDO
JULIANA FAGUNDES MAIA	49287-2014	F001134284	INDEFERIDO
KARINA CAMPOS ROCHA CORREIA	29107-2014	F001145737	INDEFERIDO
LAERCIO LOYOLA PINTO	30495-2014	F001132697	INDEFERIDO
LARISSA DO NASCIMENTO REIS	34240-2014	F001138425	INDEFERIDO
LAZARO DIEGO PITA SANTOS	27387-2014	F001128176	INDEFERIDO
LEANDRO TAVARES DOS SANTOS	37484-2014	F001165256	INDEFERIDO
LEILA GUIMARAES CARNEIRO	20513-2014	F001120500	INDEFERIDO
LEVI CUNHA DA SILVA	23438-2014	F001124564	INDEFERIDO
LICIA MARIA SA PEREIRA FROES	48498-2014	P002022724	INDEFERIDO
LILIAN NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	52877-2014	P002027455	INDEFERIDO
LIVIA REGINA SANTOS PIRES BATISTA	21375-2014	F001119848	INDEFERIDO
LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	27501-2014	F001123264	INDEFERIDO
LUCIANO ALMEIDA DA SILVA	34378-2014	F001138865	INDEFERIDO
LUCIANO JOSE LIMA FERNANDES	17837-2014	F001126726	INDEFERIDO
LUCIARA JULIANA M DO NASCIMENTO	32085-2014	F001136971	INDEFERIDO
LUCIENE DO CARMO NEIVA	30773-2014	F001134237	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	52654-2014	P001960140	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	52656-2014	P001700047	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO SANTOS	52658-2014	P001928392	INDEFERIDO
LUIZ BATISTA DOS SANTOS	37791-2014	P001938279	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALCANTARA GONCALVES	42579-2014	R002512638	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO SILVA MORAES	27252-2014	F001121767	INDEFERIDO
LUIZ DANTAS BACELAR	23240-2014	F001124784	INDEFERIDO
LUIZ HENRIQUE G DE CODES	33805-2014	F001154268	INDEFERIDO
LYSARA ALVES DE ANDRADE	19370-2014	F001125472	INDEFERIDO
MAIDSON AVELINO DOS SANTOS	29691-2014	F001138436	INDEFERIDO
MANOEL CUSTODIO DOS SANTOS	34431-2014	F001158704	INDEFERIDO
MANOEL OSCAR RODRIGUES DA COSTA NETO	18544-2014	F001122775	INDEFERIDO
MANOELITO RODRIGUES DOS SANTOS	24739-2014	F001132285	INDEFERIDO
MANUEL GONZALEZ BOUZA	21101-2014	F001119653	INDEFERIDO
MARCELO DE OLIVEIRA MENDONCA	23158-2014	F001121705	INDEFERIDO
MARCELO SILVA DE SOUZA	33566-2014	F001153578	INDEFERIDO
MARCOS MARTINEZ GAMA	23032-2014	F001121405	INDEFERIDO
MARCOS PORTO DE ARAUJO	29933-2014	F001120142	INDEFERIDO
MARIA CLARA ANDRADE PINTO DE ABREU	52426-2014	P002018798	INDEFERIDO
MARIA DAS CANDEIAS S TOSTA	13266-2014	F001093424	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS G DE OLIVEIRA	30785-2014	F001138759	INDEFERIDO
MARIA F A TRAVASSOS DE A NOVAES	30385-2014	F001140512	INDEFERIDO
MARIA IRACEMA DE V SANTOS	52429-2014	P002025507	INDEFERIDO
MARIA IVANI DOS SANTOS	21442-2014	F001122978	INDEFERIDO
MARIA LUIZA GUEDES	23557-2014	F001118162	INDEFERIDO
MARIE MARTHE DE B S TANURE	38586-2014	P001929235	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA SANTOS	34701-2014	F001138062	INDEFERIDO
MARLY MARQUES BORGES	25804-2014	F001139105	INDEFERIDO
MARTA MARIA CUNHA CARNEIRO	27165-2014	F001120973	INDEFERIDO
MILENA LINS DE VASCONCELOS	19484-2014	F001122157	INDEFERIDO
MILENE B SAMPAIO KRUSCHEWSKY	42803-2014	P001900532	INDEFERIDO
MIRALVO CORREIA LEAL FILHO	29247-2014	F001137368	INDEFERIDO
MIRIAM TERESA SANTOS CALMON SOUZA	23922-2014	F001126074	INDEFERIDO
MIRIVALDO DA SILVA RIBEIRO	19224-2014	F001119786	INDEFERIDO
MOACIR DOS SANTOS NASCIMENTO	23053-2014	F001123644	INDEFERIDO
MONICA PINTO CAMERA	34697-2014	F001153098	INDEFERIDO
NEWTON ALMEIDA	23350-2014	F001124079	INDEFERIDO
NEWTON ALMEIDA	23352-2014	F001121766	INDEFERIDO
NILDA FERREIRA DA SILVA GOMES	18128-2014	F001124288	INDEFERIDO
NILTON GOMES DA SILVA	27983-2014	F001131930	INDEFERIDO
NOE HELIODORIO DE OLIVEIRA	31140-2014	F001135593	INDEFERIDO
NOELIA OLIVEIRA SANTOS	27818-2014	F001143842	INDEFERIDO
OLAVO JUNIOR MIRANDA DA SILVA	50242-2014	P001955751	INDEFERIDO
OSVALDO CRUZ SANTOS	36864-2014	F001137182	INDEFERIDO
PABLO ROBERTO CAL BARRAL	47662-2014	R002542470	INDEFERIDO
PATRICIA EMANUELLE SILVA MESSIAS	30887-2014	F001134186	INDEFERIDO
PATRICIA SOUZA SANTOS PEREIRA	23620-2014	F001138283	INDEFERIDO
PATRICIA VALESCA DA SILVA SANTOS	23879-2014	F001125313	INDEFERIDO
PAULO AUGUSTO DAS NEVES VIEIRA	20325-2014	F001123417	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE ALENCAR ARRAES	21102-2014	F001119659	INDEFERIDO
PAULO HELNER MENEZES DE AGUIAR	18124-2014	F001105256	INDEFERIDO
PAULO OLIVEIRA RIOS	25252-2014	F001103849	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO RABELO	37440-2014	F001137616	INDEFERIDO
PAULO SERGIO GOMES BRITO	27221-2014	F001135968	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DANTAS DA SILVA	35408-2014	F001144865	INDEFERIDO
PEDRO ROMAO DA ANUNCIACAO FILHO	23381-2014	F001132057	INDEFERIDO
RAFAEL FONSECA SIMAS	54277-2013	F001028614	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS TAVARES	21406-2014	F001123484	INDEFERIDO
RAIMUNDO NONATO DO CARMO	30074-2014	F001150060	INDEFERIDO
RAIMUNDO RODRIGUES FIGUEIREDO	21183-2014	F001121697	INDEFERIDO
REGINALDO SANTANA AVILA	23736-2014	F001137887	INDEFERIDO
RENATA DE OLIVEIRA	37230-2014	F001148005	INDEFERIDO
RENATA DE OLIVEIRA	37227-2014	F001139600	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RICARDO LESSA DE ASSIS	59020-2014	P001945450	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MOURA SALDANHA	30929-2014	F001125758	INDEFERIDO
ROBERVAL AMERICO L MAGALHAES	24373-2014	R002454804	INDEFERIDO
RODOLPHO ARAUJO DE ALBUQUERQUE	55357-2014	P001700040	INDEFERIDO
ROGERIO BRUNO DOS SANTOS	29207-2014	R002483792	INDEFERIDO
RONILDES BRAGA SANTOS	33672-2014	F001138242	INDEFERIDO
ROSANA DANTAS DE ALMEIDA	21370-2014	F001122524	INDEFERIDO
RUY CARLOS NOBREGA SIMOES	21023-2014	F001119342	INDEFERIDO
SANDRO ROBERTO MENEZES DE JESUS	32774-2014	F001137319	INDEFERIDO
SAULO DA SILVA MELO	44796-2014	R002528836	INDEFERIDO
SEMEI DE OLIVEIRA GOMES	37613-2014	P001935634	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	42647-2014	R002525043	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	42655-2014	R002526341	INDEFERIDO
SIMONE DE ANDRE FRANCA	32253-2014	F001147810	INDEFERIDO
SIND DOS T E M T ROD N O EST DA BAHIA	27338-2014	F001139824	INDEFERIDO
SOLANGE SILVA DOS SANTOS	29254-2014	F001131770	INDEFERIDO
SORAIA CRISTINA MARTINS ROCHA	27484-2014	F001139869	INDEFERIDO
SUELY NOLASCO RODRIGUES	34456-2014	F001139668	INDEFERIDO
SUZANA MARCIA MOREIRA SANTOS	49868-2014	P001875534	INDEFERIDO
TAINA MELO DE SOUZA	18475-2014	F001121922	INDEFERIDO
TANIA MARIA DE ALMEIDA PASSOS	35110-2014	F001155716	INDEFERIDO
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	47994-2014	P001883475	INDEFERIDO
UBIRACIRA PIRES DOS SANTOS	37909-2014	F001149547	INDEFERIDO
UILSON BRESSY DOS SANTOS JUNIOR	42029-2014	F001161811	INDEFERIDO
UILTON LOPES VIEIRA	32179-2014	F001134552	INDEFERIDO
VALJAN DA SILVA GIRO	17463-2014	F001118577	INDEFERIDO
VALTER DE JESUS ARAUJO	20527-2014	F001127678	INDEFERIDO
VANUSA D SILVA TORRES HORA	21085-2014	F001116325	INDEFERIDO
VEDAVEL COMERCIO DE VEDA IND LTDA	52353-2014	P002017876	INDEFERIDO
VINICIUS LUIZ MENEZES JESUS	42190-2014	R002534588	INDEFERIDO
WAGNER BEMFICA ARAUJO	42286-2014	R002526119	INDEFERIDO
WAGNER BEMFICA ARAUJO	42295-2014	R002523683	INDEFERIDO
WALDEQUE ALVES RODRIGUES FILHO	45161-2014	P001907771	INDEFERIDO
WALMIR MARQUES DOS REIS JUNIOR	42087-2014	R002523053	INDEFERIDO
WELBERTON ALMEIDA BRANDAO	23313-2014	F001120801	INDEFERIDO
WELIGTON NUNES DE ARAUJO MAIA	27082-2014	F001139091	INDEFERIDO
ZAELSON ALMEIDA R DA SILVA	19248-2014	F001122980	INDEFERIDO
ADRIANO JOSE JESUS DE SOUZA	50677-2014	F001186219	DEFERIDO
ADROALDO DOS S LEAL FILHO	42600-2014	R002524472	DEFERIDO
AGNALDO SILVA RODRIGUES	24732-2014	P001882178	DEFERIDO
AINALDO DOS SANTOS MEIRELES	50181-2014	P001957827	DEFERIDO
ALTANIR PEREIRA CANARIO	53456-2014	R002570722	DEFERIDO
ANA ANGELICA ALMEIDA BARRETO	30257-2014	P001892931	DEFERIDO
ANA VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS	52840-2014	R002549866	DEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO	30467-2014	P001850137	DEFERIDO
ANDERSON PINHEIRO MACHADO	67338-2013	F001034136	DEFERIDO
ANTONIO DE FREITAS CORREIA	49497-2014	F001185571	DEFERIDO
ANTONIO DE JESUS SILVA	44157-2014	P001931258	DEFERIDO
ANTONIO DE SOUZA SATIRO	50153-2014	P002047058	DEFERIDO
ANTONIO GONCALVES DE JESUS	38189-2014	P001886314	DEFERIDO
AUGUSTO PONTES DE CARVALHO	34148-2014	P001888837	DEFERIDO
CELIA MARIA GOMES MOREIRA	49930-2014	P002016177	DEFERIDO
CLAUDIO BARROSO DE OLIVEIRA	35126-2014	P001910770	DEFERIDO
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA	45176-2014	P001970001	DEFERIDO
EDLEI DO CARMO SANTOS	44621-2014	P001897108	DEFERIDO
EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	50178-2014	F001189673	DEFERIDO
EDUARDO FONSECA DE MAGALHAES	22959-2014	F001131375	DEFERIDO
ELENILDO DA SILVA	47692-2014	F001184961	DEFERIDO
ELISINETE MOREIRA R DE SOUZA	43020-2014	R002532053	DEFERIDO
ELIZANGELA SANTOS DA CRUZ	49513-2014	P002032491	DEFERIDO
EMERSON NONATO DE ANDRADE	52253-2014	R002561500	DEFERIDO
ERASMO SILVA DE JESUS	51399-2014	P001953244	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ERENITA PEREIRA BARBOSA	30564-2014	P001875262	DEFERIDO
EVANILTON DOS SANTOS CARDOSO	44420-2014	P001960517	DEFERIDO
EVERALDO LOPES DOS SANTOS	49955-2014	P002019876	DEFERIDO
FABRICIO SANTOS MENDES	50069-2014	P001964734	DEFERIDO
FERNANDO BARBOSA DA SILVA	49977-2014	F001185033	DEFERIDO
GILVAN COSTA DE SANTANA	48854-2014	F001180343	DEFERIDO
GILVANO DE OLIVEIRA SOUZA	50620-2014	F001195130	DEFERIDO
GUTTEMBERG L DE C SANTOS	50302-2014	P001933393	DEFERIDO
HISANORI MORITAKA	30450-2014	P001883990	DEFERIDO
HORTENCIA REGINA BORGES GOMES	24166-2014	F001141157	DEFERIDO
IGOR DOS SANTOS SANTANA	17499-2014	F001118776	DEFERIDO
IGOR RICARDO LOBO DE A MELO	30791-2014	P001699689	DEFERIDO
IVETE BATISTA DA SILVA	48402-2014	F001171226	DEFERIDO
JANICE GONCALVES GENTIL	49716-2014	F001193447	DEFERIDO
JAVANY JOSE DOS SANTOS PEIXOTO	25305-2014	P001861813	DEFERIDO
JOAO CARLOS BORGES MARQUES	50879-2014	F001185219	DEFERIDO
JOAO CARLOS CRISTOFARI	50189-2014	F001194075	DEFERIDO
JOILSON AMORIM NOVAIS	17944-2014	F001122959	DEFERIDO
JONAS PEREIRA FRANCA	53370-2014	P002020807	DEFERIDO
JORGE PAULO DORIA DE SOUSA	44384-2014	P001954749	DEFERIDO
JOSE ARLINDO DE CARVALHO LINO	52425-2014	P002029991	DEFERIDO
JOSE CANDIDO CRUZ DE CERQUEIRA	50659-2014	F001191308	DEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DE CARVALHO	36322-2014	F001145468	DEFERIDO
JOSE GUILHERME MENEZES SOARES	47948-2014	F001174398	DEFERIDO
JOSE MARTINHO PIRES DANTAS	48220-2014	F001172519	DEFERIDO
JOSE MILTON DOS SANTOS	49400-2014	F001189997	DEFERIDO
JUSCELINO RAMOS DA ROCHA	52467-2014	P001961459	DEFERIDO
KLEBER ALMEIDA MENEZES	50591-2014	F001195955	DEFERIDO
LARISSA DOS SANTOS JESUS	51162-2014	R002560877	DEFERIDO
LUCIANA ELY	30366-2014	P001862428	DEFERIDO
MANOEL ALVARO DOS SANTOS	43754-2014	P001702825	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO CELESTINO DE MELO	48211-2014	F001169269	DEFERIDO
MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA	27063-2014	F001150198	DEFERIDO
MARIA AUREA FERREIRA MARQUES	49538-2014	F001179095	DEFERIDO
MARIA EMILIA ROCHA N DA S BEZERRA	50277-2014	F001180161	DEFERIDO
MARIZETE FERREIRA DA FONSECA	45824-2014	R002524243	DEFERIDO
MATHEUS FARIAS SANTOS	49389-2014	F001191025	DEFERIDO
MATHEUS FARIAS SANTOS	49391-2014	F001192984	DEFERIDO
MAURICIO MENEZES DA SILVEIRA	47561-2014	P001923782	DEFERIDO
MAZDAK DIMITROV SENNA PEREIRA	46270-2014	P001968651	DEFERIDO
MAZDAK DIMITROV SENNA PEREIRA	46272-2014	P001968652	DEFERIDO
MOISES DOS SANTOS	49550-2014	F001185252	DEFERIDO
MURILO ESTACIO MIRANDA MENDES	44801-2014	P001909120	DEFERIDO
NADJANE DOS SANTOS SILVA	42998-2014	P001952255	DEFERIDO
NATALICIA DA ENCARNACAO BATISTA	42594-2014	R002514379	DEFERIDO
NIVALDO SILVA DOS ANJOS	53421-2014	R002548749	DEFERIDO
OTONIEL SILVA DUARTE	33456-2014	F001139370	DEFERIDO
PAULO SERGIO SILVA DO E SANTO	50221-2014	F001180132	DEFERIDO
PEDRO ALVES DA SILVEIRA	48273-2014	F001184580	DEFERIDO
PEDRO DE ALMEIDA SILVA FILHO	50596-2014	F001182910	DEFERIDO
PERICLES ALMEIDA DA SILVA	44520-2014	P001972096	DEFERIDO
PHILIPPE FRANCISCO COTRIM VALENTE	52257-2014	P002014427	DEFERIDO
PHILIPPE FRANCISCO COTRIM VALENTE	52260-2014	P002014428	DEFERIDO
RAIMUNDO GUIMARAES NEGREIROS	49478-2014	F001179152	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO N BRANDAO	52389-2014	P001854054	DEFERIDO
REJANE BORGES SANTOS	50294-2014	P002016183	DEFERIDO
RENATO CORDEIRO DOS SANTOS	41168-2014	P001856119	DEFERIDO
RENIVALDINA MOURA SANTOS	54378-2014	R002571669	DEFERIDO
RITAILDES ANUNCIACAO DOS SANTOS	52595-2014	R002554355	DEFERIDO
ROBERTO CADIM MASCARENHAS	49559-2014	C015491344	DEFERIDO
ROSA MARIA L DE SOUSA FERREIRA	48175-2014	F001175441	DEFERIDO
ROSSINI MENDES DE CARVALHO	38313-2014	P001916532	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RUI FABRICIO L DO NASCIMENTO	30348-2014	P001888531	DEFERIDO
SALOMAO DE ARAUJO SOUSA	50666-2014	F001186415	DEFERIDO
UBIRACI DE PAIVA SANTOS	53395-2014	R002557302	DEFERIDO
UELINTON SANTANA DE ALMEIDA FILHO	12700-2014	R002438379	DEFERIDO
UILIS BRITO DA SILVA	37207-2014	P001926108	DEFERIDO
VALDEILTON DE FREITAS CAMPOS	50198-2014	F001179524	DEFERIDO
VINICIUS VASCONCELOS LESSA	47927-2014	F001175860	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS ARAUJO CERQUEIRA	25407-2014	R002477365	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LUIS MOREIRA SALES	33784-2014	P001902843	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE LIMA DE CARVALHO ABREU	27933-2014	R002445514	ADVERTÊNCIA
ELIACI LUZ DOS SANTOS	50094-2014	P002032863	ADVERTÊNCIA
ELISABET BLANCO BAQUEIRO CAMINA	47575-2014	R002544754	ADVERTÊNCIA
ELTON DE GOES ALMEIDA	41508-2014	R002517410	ADVERTÊNCIA
FELICIA CARVALHO MACHADO	39367-2014	R002503903	ADVERTÊNCIA
JAIRO CONCEICAO LIBERATO	21392-2014	R002448091	ADVERTÊNCIA
JAMILE COSTA MASCARENHAS	43840-2014	P001959708	ADVERTÊNCIA
JEFERSON SANTOS MELQUIADES	50633-2014	P002015037	ADVERTÊNCIA
JOAO CARLOS ASSUNCAO DOS SANTOS	47197-2014	R002552117	ADVERTÊNCIA
JOSEANE OLIVEIRA DA CRUZ	42676-2014	P001950901	ADVERTÊNCIA
JULIANA SILVA FRANCA	41048-2014	R002511831	ADVERTÊNCIA
LEONARDO THOMAZ L SAMPAIO	44847-2014	R002518111	ADVERTÊNCIA
LUANA LEITE MARTIN	35047-2014	P001833056	ADVERTÊNCIA
LUCIANA JORGE DE SOUZA	44486-2014	R002520216	ADVERTÊNCIA
LUCIANO RESENDE DE SANTANA	45619-2014	R002526697	ADVERTÊNCIA
LUISA CRISTINA RODRIGUES GRANDO	33930-2014	P001900800	ADVERTÊNCIA
MANOEL SANTANA DA SILVA	50600-2014	P002015027	ADVERTÊNCIA
MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO	47659-2014	R002535468	ADVERTÊNCIA
MARCIA MARIA MACHADO DE MELO	33595-2014	P001893416	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR DE JESUS ALVES	39163-2014	R002503874	ADVERTÊNCIA
VANER BISPO DA COSTA	35133-2014	P001833053	ADVERTÊNCIA
WILLIAMS ANDRADE DE BRITO	35026-2014	P001940025	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****PORTARIA N.º 181/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº23. 824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELNA RODRIGUES AMORIM, matrícula 813.906, JOEL ARAUJO DE SOUZA, matrícula 813.804 e LINDINALVA AZEVEDO DA HORA, matrícula 21.875, como titulares para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, desta Secretaria.

Art. 2º - Em caso de ausências e impedimento dos titulares, assumirão automaticamente, os respectivos suplentes, GLAUCO JOSÉ GOMES BASTOS, matrícula 812.039, EDUARDO SOLEDADE DE CARVALHO, matrícula 813.854 e MATEUS GONDIM DA SILVA, matrícula 813.423.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 02 de dezembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SRA. SECRETÁRIA**

NOMEADA PELO DECRETO DE 01/01/2013 PUBLICADO NO DOM DE 1 E 2 DE JANEIRO DE 2013.

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
594/2008	JORGE CARLOS FONSECA SANTANA	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA ADV. JOÃO ALFREDO LUNA - OAB/BA 14204/ STARCELL CENTRO TECNOLÓGICO LTDA.	IMPROVIMENTO

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 048/2014**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 124/2014

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
467/2008	110	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	ARQUIVAMENTO
520/2007	1152	ERLANE CERQUEIRA DOS SANTOS	ARQUIVAMENTO
540/2006	1205	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS S.A.	ARQUIVAMENTO
525/2007	1483	AMMA CONFECÇÕES E ARTIGOS DE MODA LTDA	ARQUIVAMENTO
522/2007	1397	GT COMÉRCIO DE COURO LTDA	ARQUIVAMENTO
1449/2012	3217	RESTAURANTE TEMPERO DA MÃE LTDA	PROCEDENTE
713/2012	3207	SANDRAMARIA MOREIRA DE MENEZES (RESTAURANTE TROPICALIA)	PROCEDENTE
184/2012	1718	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE
139/2012	172	CODIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV****PORTARIA N.º 365/2014**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/12/2014, a servidora FERNANDA REIS VIANA, matrícula 803, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Corregedoria da Guarda Municipal, durante o impedimento legal da titular LINDINALVA AZEVEDO DA HORA, matrícula 465, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 02 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****PORTARIA N.º 176/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar designado no período de 01/12 a 30/12/2014, o servidor **GENARIO DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 300354, para responder pela função de confiança de Supervisor de Unidade de Conservação, Grau 63, da Gerência de Operações, em substituição do titular o servidor **FERNANDO DA SILVA VALOIS**, matrícula nº 21265, por motivo de férias, referente a 2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente**PORTARIA N.º 177/2014**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 23.417/2012.

RESOLVE:

Criar Comissão para realizar o inventário de Materiais Permanente e de Consumo desta Superintendência, composta pelos seguintes servidores:

- 1) Milene Barreiro Pereira Andrade mat. 302822 - Presidente
- 2) Taciara Cardoso da Silva mat. 302768 - Membro
- 3) Avelina Maria Boaventura Conceição mat. 300573 - Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 165/2014 - PROC: 4541/2014 - SMS, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de 2 dispositivos de segurança com funções de firewall, prevenção de intrusões de rede, antivírus, VPN, filtragem de conteúdo, balanceamento de carga, com funcionamento em alta disponibilidade de 01 dispositivo de Logs e Gestão para relatórios informativos e gerenciais sobre a rede cooperativa da Secretária Municipal de Saúde - SMS, atendendo às boas práticas de segurança de informação e gerenciamento de riscos conforme ISSO 27002 E 27005, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/12/2014; abertura no dia 18/12/2014 às 10:00h e início da disputa no dia 18/12/2014 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 166/2014 - PROC: 4334/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 19/12/2014; abertura no dia 22/12/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 22/12/2014 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 167/2014 - PROC: 4601/2014 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de lona plástica, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/12/2014; abertura no dia 15/12/2014 às 10:00h e início da disputa no dia 15/12/2014 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 135/2014 - PROC: 4107/2014 - SEMGE.
OBJETO: elaboração de registro de preços de quadros de aviso e quadro branco.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO EIRELI	01	155.948,25

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2014

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 140/2014 - PROC: 1757/2014 - SEMGE.
OBJETO: Aquisição de um sistema de gestão de Junta Médica em ambiente web, com fornecimento das fontes, instalação, serviços técnicos de suporte, manutenção corretiva/adaptativa e implantação operacional com a carga inicial dos dados, contemplando a integração com o sistema atual de administração de pessoas e de folha de pagamento em uso na Prefeitura do Salvador.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ANAX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	01	335.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2014

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 141/2014 - PROC: 3208/2014 - SEMGE.
OBJETO: elaboração de registro de preços de ferramentas manuais.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO	01	7.125,00
LEDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO LAGO	02	10.005,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2014

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 150/2014.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de AGENTE DE APOIO e SERVIÇOS, para atender demanda específica da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.
PROCESSO: 175/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - WS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado no DOM N.º 6.225 de 21 de novembro de 2014, página 26:
PROCESSO: N.º 056/2014

Onde se lê: "CNPJ N.º 05.246.581/0001-60".

Leia-se: "CNPJ N.º 19.240.070/0001-45".

Salvador, 1 de dezembro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 714/2014
Edital Nº005/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 189/2014.
Data : 28/11/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : LUCIMAR DE JESUS SOARES
CNPJ/CPF :: 797.450.595-87
Objeto : Desenvolvimento e execução da atividade artístico-cultural, intitulada COLETIVO DI TAMBOR APRESENTA : AS LENDAS, selecionada de acordo com os termos do Edital 005/2014 - ARTE TODO DIA.
Valor Total : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.
Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.
Data da Homologação: 28/11/2014.

Processo Nº: 740/2014
Edital Nº005/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 191/2014.
Data : 01/12/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28
Contratada (o) : ANDERSON DE SOUSA COSTA
CNPJ/CPF :: 921.210.395-20
Objeto : Desenvolvimento e execução da atividade artístico-cultural, intitulada O NOBRE BALANÇO DE DÃO, selecionada de acordo com os termos do Edital 005/2014 - ARTE TODO DIA. .
Valor Total : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.
Data da Homologação: 01/12/2014.

Processo Nº: 715/2014
Edital Nº005/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 190/2014.
Data : 01/12/2014
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ : 15.185.234/0001/28
Contratada (o) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE.
CNPJ/CPF :: 07.950.743/0001-71.
Objeto : Desenvolvimento e execução da atividade artística - cultural, intitulada O REGGAE ESQUENTANDO PRA O CARNAVAL 2015, selecionado de acordo com os termos do Edital 005/2014 - ARTE TODO DIA
Valor Total : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 000.
Amparo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.
Data da Homologação: 01/12/2014.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2014**

PROCESSO Nº: 9332/2014
A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Sede do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, no local denominado Beco da Coruja, s/n, Bairro do Saboeiro, em terreno disponível do 11º Centro de Saúde Eunísio Coelho Teixeira, nesta Cidade do Salvador-BA.
RESULTADO: Deserta.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2014

Salvador, 01 de dezembro de 2014

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 078/2014**, Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura em equipamentos de laboratório, com reposição de acessórios ou peças das Unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 15:00h do dia 05 de dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 8404/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de Dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 166/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de penso**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo nº. 14633/2014** referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 01 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº.: 553/2014.
EMPRESA: AGNALDO MARTINS DA SILVA - ME.
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 2.931,40 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 02/12/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 558/2014.
EMPRESA: UPLOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM COMPUTADORES E ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços para conserto do projetor multimídia, com manutenção do DMD e limpeza geral.
VALOR: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 04.126.015.2504/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 02/12/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente



RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 29/11 A 01/12/14, PÁGINA 19.

PROCESSOS Nº. 548/2014 e 535/2014.

ONDE SE LÊ: "Inciso I"

LEIA-SE: "INCISO II".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/12/2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM em 29/11 a 01/12/2014, página 19.

Processo Nº 548/2014

Onde se Lê: "OBJETO: Contratação de serviços de desmontagem e montagem de painéis de divisórias."
Leia-se: "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL".

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de Dezembro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2014

LICITAÇÃO Nº: 024/2014

PROCESSO Nº: 55.187/2014

OBJETO: Contratação de extensão de garantia de 02 (dois) servidores Dell R710.

EMPRESA VENCEDORA: PRONTEC SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

CNPJ Nº: 14.928.691/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	TAG CKWS6SA1 - PER710 POWEREDGE R710 - GARANTIA ESTENDIDA - PERÍODO DE 24 MESES	01
02	TAG 9KWS6S1 - PER710 POWEREDGE R710 - GARANTIA ESTENDIDA - PERÍODO DE 24 MESES	01

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/12/2014

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães nº 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 02 de Dezembro de 2014.

SILVIO DE PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 049/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014 - PROCESSO Nº 86148/2014 - TRANSALVADOR, contratação de empresa para locação de 07 (sete)

módulos, tipo stands para servirem de base operacional das atividades de trânsito e transporte, durante o período do Carnaval/2015, compreendido entre 11 e 18 de fevereiro de 2015. Recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/12/2014 até às 10:00 horas do dia 16/12/2014, abertura no dia 16/12/2014 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 16/12/2014 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP comunica aos interessados, que será reaberta sessão pública da seguinte licitação:

MODALIDADE/ CONCORRENCIA Nº 009/2014.

PROCESSO: 3383/2014

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas especializadas, na área de construção civil para reforma dos Mercados do Largo 2 de Julho e das Flores e requalificação do seu entorno abrangendo, a Rua do Cabeça, Rua da Força e Largo 2 de Julho, no Município do Salvador-BA conforme especificações contidas nos Anexos I, II, III e IV, deste Edital.

DATA E HORÁRIO: 05/12/2014 às 09:30 horas

LOCAL : SALA DA COSEL/SEMOP - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB -Salvador - Ba

Salvador, 02 de dezembro de 2014

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 028/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 028/2014 - Processo nº 2489/2014 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Requalificação do Bairro da Barra - 2ª Etapa, Trecho I em Salvador-BA., de acordo com o Edital e seus Anexos. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 06/01/2015 às 14:30 horas (horário local)

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), identificado, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 02 dezembro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/010-13/2014**

Contrato nº 010/2013
PR-GABP nº: 5028/2014

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP.
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: DEJ Serviços de Manutenção e Instalação Ltda-ME
C.N.P.J.: 14.608.115/0001-78

Objeto: Prorrogar o prazo dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, substituição e reposição de peças novas e originais para o Grupo Gerador Containerizado à Diesel, instalado no Palácio Thomé de Souza.

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93,

Parecer nº 211/2014 PGMS/COREP

Assinatura: 02 de dezembro de 2014.

Vigência: 20/12/2014 a 20/12/2015

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO DE AFM

Na AFM nº 6123/2014, processo nº 1843/12, Publicado no DOM nº 6.182 de 24/09/2014, página 21.

Onde se lê: Chipnet Computadores Ltda.

Av. Tancredo Neves, 939-Ed.Esplanada Tower - S/801, 806, 807

Leia-se Chipnet Tecnologia EIRELI-EPP

Rua Dr. José Peroba nº 244,Loja 5-Torre B-Stieip

Salvador, 02 de dezembro de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCESSO: 107/2014-GABVP

Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel referente ao período de 02/06/14 a 01/07/14

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Fonte:000

Valor: R\$ 582,70 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

Parecer: 226/2014-PGMS

Data Autorização: 26/11/2014

PROCESSO: 128/2014-GABVP

Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel referente ao período de 02/07/14 a 01/08/14

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Fonte:000

Valor: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais)

Parecer: 227/2014-PGMS

Data Autorização: 26/11/2014

PROCESSO: 139/2014-GABVP

Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel referente ao período de 02/08/14 a 01/09/2014

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Fonte:000

Valor: R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos)

Parecer: 230/2014-PGMS

Data Autorização: 27/11/2014

Salvador, 02 de dezembro de 2014

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA
Coordenadora Administrativa

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

PROCESSO: 74/2014-GABVP

Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel referente ao período de 02/04/14 a 01/05/14

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Fonte:000

Valor: R\$ 1.506,19 (um mil, quinhentos e seis reais e dezenove centavos)

Parecer: PGMS datado de 27/11/2014

Data Autorização: 27/11/2014

PROCESSO: 92/2014-GABVP

Contratante: Gabinete do Vice-Prefeito

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: Telefônica Brasil S/A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prestação de serviço de telefonia móvel referente ao período de 02/05/14 a 01/06/14

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.93 Fonte:000

Valor: R\$ 947,55 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Parecer: 228/2014-PGMS

Data Autorização: 26/11/2014

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RETIFICAÇÃO**

No extrato de publicação do termo de adesão à Ata de Registro de Preços da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA, publicado no DOM de 20/09/2014 à 22/09/2014.

Onde se lê: Ata de Registro de Preço nº. 006/2016;

Leia-se: Ata de Registro de Preço nº. 006/2013;

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 153/2014**

PROCESSO Nº 3874/2013.

OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças para atender a SEMGE.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF sob nº 13.745.542/0001-35.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 91.074,00 (noventa e um mil e setenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES
SEMGE	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 27 de novembro de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 564/2014

CONTRATO nº 152/2014.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000	2.757,00

Salvador, 02 de dezembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA-ME
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 029/2014
PROCESSO Nº: 5685/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 1.287 (mil duzentos e oitenta e sete reais) assinaturas do Jornal Tribuna da Bahia a serem distribuídas nas 429 Escolas da Rede Municipal de Ensino, de segunda a sábado, pelo período de 01(um) ano.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 604.890,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO
Parque Publicitário Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.
Contrato nº. 185-D/2014.
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: **NEIJIVAN NASCIMENTO PEREIRA**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 08 (oito) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na

presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

NEIJIVAN NASCIMENTO PEREIRA

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 213/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário até 31 de Dezembro de 2014, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ORGANIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE APOIO COMUNITÁRIO

Salvador, 02 de Dezembro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 265/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário até dia 31 de Dezembro de 2014, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.

Contrato nº. 286/2014.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **LN - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Novembro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintami- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

LN - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

**TORNA-SE SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito, o Resumo do Contrato nº 409-D/2014, contratação da empresa **DSC ALIMENTOS EIRELI-ME**, para contratação de empresa para prestação de serviços de buffet durante o 100º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que será realizado na Cidade do Salvador, visando fomentar as atividades turísticas do Município e da promoção nacional e internacional, consolidando o reposicionamento da imagem do destino Salvador, publicado no DOM nº 6.230 do dia 28/11/2014 na folha 35.

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 056/2014**

OBJETO: APOSTILA ao TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO nº 2014000094, para a inclusão do Projeto/Atividade para o exercício orçamentário de 2014: 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica, retroagindo seus efeitos a 11 de Março de 2014.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de Novembro de 2014.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 353/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 144/2014

PROCESSO Nº: 8098/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 353/2014

CONTRATADA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 27/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML 250ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	FR	4,399

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 354/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 144/2014

PROCESSO Nº: 8098/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 354/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 27/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ISRAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VASELINA ESTÉRIL POMADA TÓPICA 25G. MARCA/FABRICANTE: R. QUIMICA	BS	3,20

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 355/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 144/2014

PROCESSO Nº: 8098/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 355/2014

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 27/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DIEGO COSTA DE SOUSA

MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 05 LITROS MARCA/FABRICANTE: ZICLOR	BB	7,198

Salvador, 02 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 362/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 097/2014

PROCESSO Nº: 2946/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para ações dos agentes comunitários de saúde - (ACS) da secretaria municipal de saúde de Salvador.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 362/2014

CONTRATADA: CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

CNPJ: 04.966.809/0001-23

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096 04.122.015.2001	3.3.90.30 4.4.90.52	002 014

DATA DA ASSINATURA 25/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO
CAUMAQ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPORTE SUSPENSÓRIO PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS. MARCA/FABRICANTE: CAUMAQ	UND	27,27
02	SUPORTE SUSPENSÓRIO PARA PESAGEM DE CRIANÇAS RECEM NASCIDAS ATÉ 02 ANOS TIPO CEGONHA. MARCA/FABRICANTE: CAUMAQ	UND	34,97
03	GANCHO FIXADOR EM PORTA, PARA BALANÇA TIPO MOLA 550G, PESO MÁXIMO 25KG. MARCA/FABRICANTE: CAUMAQ	UND	30,73
04	BOLSA PROTETORA DE BALANÇA TIPO MOLA E DEMAIS ACESSÓRIOS. MARCA/FABRICANTE: CAUMAQ	UND	25,00
05	BALANÇA COMPLETA TIPO MOLA EM TUBO DE ALUMÍNIO QUADRADO 56 X 3X 3CM, CAPACIDADE PARA 25 KG. MARCA/FABRICANTE: CAUMAQ	UND	50,46

Salvador, 01 de dezembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 021/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM

CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.

CONTRATADA: SÍNTESE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ÁREA PÚBLICA LTDA-EPP

CNPJ Nº: 08.146.777/0001-70

Nº DO CONTRATO: 021/2014

PROCESSO Nº: 28.294/2014-SUCOM.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria em desempenho de atividades e controle interno, para atender às necessidades da SUCOM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - SUCOM Nº 035/2014

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste contrato correrá pelas Dotações Orçamentárias:

CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39

- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (000) - Fonte do Tesouro e

CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 3.3.90.39

- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: (050) - Receita Própria de

Entidades da Administração indireta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014

ASSINAM AS PARTES: Silvio de Sousa Pinheiro

Superintendente

Clodoaldo Rocha dos Santos Filho

Síntese Consultoria e Treinamento em Área Pública LTDA-EPP

Salvador, 02 de Dezembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO: 1455/2014 - SUSPREV.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.

CNPJ: 33.530.486/0001-29.

OBJETO: Pagamento de Indenização e/ou Restituição.

PARECER Nº: 606/2014 da ASJUR/SUSPREV.

VALOR TOTAL: R\$ 1.069,44 (Um mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 06.122.045.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, Indenizações e Restituições - Fonte de Recurso 000

AMAPARO LEGAL: Lei 8.666/93. Art.59

HOMOLOGAÇÃO: 02 de dezembro de 2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 02 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO: 1462/2014 - SUSPREV.

EMPRESA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0024-59.

OBJETO: Pagamento de Indenização e/ou Restituição.

PARECER Nº: 643/2014 da ASJUR/SUSPREV.

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,80 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 06.122.045.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, Indenizações e Restituições - Fonte de Recurso 000

AMAPARO LEGAL: Lei 8.666/93. Art.59

HOMOLOGAÇÃO: 02 de dezembro de 2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 02 de dezembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2014007656

Nº PROCESSO: 3365 / 2014

CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

CNPJ: 26.976.381/0001-32

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2014

Salvador, 27 de Novembro de 2014.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE DIVULGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Gestão, na forma que determina o parágrafo 5º do artigo 6º do Decreto 21.550/2011, faz divulgar o quantitativo de vagas, conforme Anexo I, para o Programa Portal para a Universidade, subprograma de Incentivo à Educação Superior pelas instituições de ensino superior, conveniadas com a Prefeitura Municipal do Salvador, ao tempo em que informa:

1º - A Seleção do Portal do primeiro semestre de 2015 oferece para os cursos de graduação plena 80 vagas de Ajuda Pecuniária aos servidores e empregados públicos. As demais vagas disponibilizadas aos servidores, empregados municipais e seus dependentes serão de Redução de Custo de 30% ou 35% em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

2º - Só será concedido o benefício da Ajuda Pecuniária ao servidor ou empregado público que esteja regularmente matriculado em curso, exigido em cargo da mesma carreira em que se encontre, de acordo com o Anexo II.

3º - As inscrições para o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior" ocorrerão no Setor de Gestão de Pessoas de cada órgão ou entidade, no período de 04/12/14 a 05/01/15.

4º - No ato da inscrição o servidor deverá apresentar a cópia do contracheque, comprovante de matrícula 2015.1, CPF, cópia do RG (para dependentes), cópia da certidão de casamento (para cônjuge) e diploma ou certificado de conclusão de curso, se graduado, preenchendo, neste ato, a Ficha de Inscrição e a Declaração de Compromisso.

5º - A DGGP/CDV - Diretoria Geral de Gestão de Pessoas/Coordenadoria Central de Desenvolvimento, Desempenho e Valorização de Pessoas, no período de 06 a 16 de janeiro de 2015, realizará, se o número de inscritos for maior do que o número de vagas disponibilizadas para um curso, processo seletivo, observando os critérios dispostos no § 6º do artigo 6º e parágrafo único do artigo 13, do Decreto nº 21.550/2011.

6º - A SEMGE publicará no DOM, por instituição e curso, até o dia 23 de janeiro de 2015, os servidores contemplados com o incentivo de Ajuda Pecuniária e redução da mensalidade de 30% e 35%.

7º - As CAD's, GERAD's e GERAFA's, através dos seus Setores de Gestão de Pessoas -SEGEP, são as unidades administrativas, em cada órgão e entidade, responsáveis por prestar informações e esclarecimentos sobre o Programa Portal Para a Universidade, Subprograma "Incentivo à Educação Superior", sendo seus titulares, devidamente instruídos pela SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de dezembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

ANEXO I

Quadro de Vagas - Seleção 2015.1

IES	CURSOS *	VAGAS			
		MAT	VESP	NOT	TOTAL
	Administração	-	-	150	150
	Biomedicina	-	-	60	60
	Ciências Contábeis	-	-	40	40
MAURÍCIO DE NASSAU/ FABAC	Engenharia Ambiental e Sanitária	-	-	120	120
	Engenharia Civil	-	-	120	120
	Engenharia Química	-	-	120	120
	Farmácia	-	-	120	120
	Jornalismo	-	-	60	60
	CST Análise e Desenvolvimento Sistema	-	-	60	60
	CST Redes de Computadores	-	-	60	60
	CST Sistemas para internet	-	-	60	60
SUBTOTAL	11	-	-	970	970

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
	Administração Geral – Paralela	15	-	15	30
	Arquitetura e Urbanismo - Paralela	10	10	10	30
	Bacharelado em Nutrição	10	-	10	20
	Bacharelado em Ciências Contábeis	-	-	20	20
	Bacharelado em Farmácia	15	-	15	30
	Ciências Biológicas Bacharelado - Paralela	15	-	-	15
	Ciências Biológicas Licenciatura - Paralela	15	-	-	15
	Com. Social c/ Jornalismo – Paralela	10	-	-	10
	Com. Publicidade e Propaganda – Paralela	10	-	-	10
	Design Gráfico Bacharelado – Paralela	5	-	5	10
	Direito – Paralela	20	20	20	60
	Educação Física Bacharelado – Paralela	10	-	-	10
	Educação Física Licenciatura – Paralela	10	-	-	10
	Enfermagem – Paralela	20	20	20	60
	Engenharia Ambiental – Paralela	15	-	15	30
	Engenharia Civil – Paralela	15	10	15	40
	Engenharia Elétrica – Paralela	10	-	10	20
	Engenharia Mecânica – Paralela	10	-	10	20
	Engenharia Petróleo e Gás - Paralela	10	-	10	20
	Engenharia Química	10	-	10	20
UNIJORGE	Engenharia da Produção - Paralela	10	-	10	20
	Fisioterapia – Paralela	15	-	15	30
	Fonoaudiologia – Paralela	10	-	-	10
	Psicologia – Paralela	15	-	15	30
	Relações Internacionais – Paralela	10	-	-	10
	Bacharel em Administração - Comércio	20	-	20	40
	Bacharelado em Ciências Contábeis –Comércio	20	-	20	40
	Bacharel em Enfermagem – Comércio	20	-	20	40
	Serviço Social – Comércio	20	-	20	40
	História Lic. - Comércio	15	-	15	30
	Letras Licenciatura – Língua Inglesa/ Portuguesa – Comércio	15	-	15	30
	Letras Licenciatura - Líng. Port. e Literatura – Comércio	15	-	15	30
	Pedagogia Licenciatura – Comércio	15	-	15	30
	CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Comércio	15	-	15	30
	CST Gestão de Recursos Humanos – Comércio	15	-	15	30
	CST Gestão Comercial	15	-	15	30
	CST Logística – Comércio	15	-	15	30
	CST Rede de Computadores - Comércio	15	-	15	30
	CST Segurança do Trabalho - Comércio	15	-	15	30
SUBTOTAL	39	525	60	455	1.040



IES	CURSOS	PRÉ MAT	VESP	NOT	TOTAL
VISCONDE DE CAIRU	Administração	100	-	200	300
	Ciências Contábeis	100	-	150	250
	Licenciatura em Pedagogia	100	-	150	250
	Serviço Social	50	-	50	100
	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema	80	-	120	200
	Tecnólogo em Gestão Comercial	50	-	50	100
	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	40	-	80	120
SUBTOTAL	7	520	-	800	1.320
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNYAHNA	Administração Geral	-	-	50	50
SUBTOTAL	1	-	-	50	50
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FAMA	Administração Geral	-	-	100	100
	Pedagogia	-	-	100	100
SUBTOTAL	2	-	-	200	200
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
UNIRB	Administração Geral	20	50	50	120
	Administração Pública	50	50	50	150
	Biomedicina	30	-	30	60
	Ciências Contábeis	50	-	50	100
	Comunicação Social c/ Jornalismo	50	-	50	100
	Direito	20	-	10	30
	Ed. Física	50	-	10	60
	Enfermagem	20	-	5	25
	Eng. de Produção	30	-	25	55
	Eng. Química	30	-	20	50
	Eng. Sanitária e Ambiental	30	-	20	50
	Fisioterapia	30	-	30	60
	Fonoaudiologia	40	-	0	40
	Nutrição	40	-	0	40
	Odontologia	20	-	0	20
	Pedagogia	200	-	100	300
	Psicologia	30	-	20	50
	Serviço Social	30	-	30	60
	Tec. em Alimentos	50	-	50	100
	Tec. em Análise e Desenv. de Sistemas	50	-	25	75
Tec. em Gastronomia	40	-	15	55	
Tec. em Petróleo e Gás	50	-	50	100	
Tec. em Radiologia	100	30	10	140	
Tec. em Recursos Humanos	50	-	50	100	
Tec. em Rede de Computadores	25	-	25	50	
Tec. em Segurança do Trabalho	50	-	25	75	
Turismo	50	-	100	150	
SUBTOTAL	27	1.235	130	850	2.215

IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE BATISTA BRASILEIRA - FBB	Administração de Empresas	SEM LIMITE			
	Ciências Contábeis				
	Direito				
	Filosofia				
	Pedagogia				
	Serviço Social				
	Tecnólogo em Gastronomia				
	Tecnólogo em Gestão Pública				
	Teologia				
SUBTOTAL	9	SEM LIMITE			
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE DOIS DE JULHO	Administração Geral	-	-	100	100
	Direito	-	-	200	200
	Propaganda e Marketing			100	100
	Jornalismo	-	-	100	100
SUBTOTAL	4	-	-	500	500
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
CASTRO ALVES	Administração Geral	-	-	2	2
	Ciências Contábeis	-	-	2	2
	Psicologia	-	-	2	2
SUB TOTAL	3	-	-	6	6
IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
SÃO SALVADOR	Administração Bacharelado	10	-	10	20
	Direito Bacharelado	10	-	10	20
	Enfermagem Bacharelado	10	-	10	20
	Fisioterapia Bacharelado	10	-	10	20
	Nutrição Bacharelado	10	-	10	20
	Serviço Social Bacharelado	10	-	10	20
SUB TOTAL	6	60	-	60	120



IES	CURSOS	MAT	VESP	NOT	TOTAL
FACULDADE SOCIAL DA BAHIA	Administração	50	-	50	100
	Com. Social / Jornalismo	30	-	30	60
	Com. Social - Publicidade	30		30	60
	Direito	50	-	50	100
	Educação Física Licenciatura	50	-	50	100
	Educação Física Bacharelado	50	-	50	100
	Fisioterapia	50	-	50	100
SUB TOTAL	Psicologia	50	-	50	100
	8	360	-	360	720
TOTAL	117	4376	190	2.575	7.141

* Das vagas oferecidas: 80 vagas são de Ajuda Pecuniária para cursos de graduação plena e correlacionados ao cargo efetivo dos servidores e empregados públicos municipais. As demais vagas dos cursos : tecnólogos, licenciatura, curta duração e não correlacionado com o cargo são de Redução de Custo de 30% ou 35%, em caso de transferência de outra instituição para instituição conveniada.

ANEXO II

Quadro de correlação de Cargos e Cursos para seleção da Ajuda Pecuniária - Seleção 2015.1

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CURSOS CORRELATOS
AG. DE SUP. OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas 2015.1
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Qualquer curso de Graduação Plena oferecido no quadro de vagas 2015.1
AGENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia (todas), Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia (todas), Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Cursos de Graduação Plena em Administração, Bacharelado em Educação Física, Direito, Serviço Social ou Psicologia.

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	CURSOS CORRELATOS
AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO	Cursos de Graduação Plena em Administração, Direito, Bacharelado em Educação Física, Serviço Social ou Psicologia.
GUARDA MUNICIPAL	Cursos de Graduação Plena em Administração, Bacharelado em Educação Física, Direito, Serviço Social ou Psicologia, Engenharia Ambiental e Sanitária.
AGENTE FAZENDARIO	Cursos de Graduação Plena em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia, Serviço Social, Sistema de Informação ou Psicologia.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia.
AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS	Cursos de Graduação Plena na Área de Saúde e Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Psicologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com base na Lei Federal Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos Princípios que regem a Administração Pública, NOTIFICA a CLIMES - Clínica Médica Sussuarana Ltda., CNPJ: 15.810.884/0001-17, prestadora de serviços de saúde, na pessoa do Sr. Diego Costa de Brito, sócio da Entidade, para comparecer ao Setor de Auditoria, situado na Rua da Grécia, nº. 03, 6º andar, Edif. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia, **no prazo de 72 horas**, a contar desta publicação, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h, com fins de tomar conhecimento do Processo Administrativo nº 2.906/2014. O não comparecimento do representante da Entidade no prazo estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de dezembro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **09/12/2014 (terça-feira), às 07h00min.**

Pauta:

1 - Não cumprimento da decisão judicial da Operação Copa;

2 - Condições de trabalho GTRAN e GESIN;

3 - Tickets atrasados;

4 - O que ocorrer.

Local: Gerência de Trânsito (GTRAN), situado na Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris.

Salvador, 02 de dezembro de 2014

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM